



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.791 - 10 de março de 2022

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8173 DE 07 DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, Incisos I, II, III e IV, da Lei 3.927 de 23 de julho de 2021, artigo 4º, incisos II, III, V, VI e parágrafo único da Lei 4.010 de 27 de dezembro de 2021, bem como o Art. 43, § 1º, incisos I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Municipal Vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.520.558,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos Cinquenta e Oito Reais)** destinado à suplementação da dotação orçamentária a seguir discriminada:

02.	Prefeitura Municipal de Paulínia	
02.05.	Secretaria Municipal de Administração	
02.05.01	Gabinete do Secretário e Dependências	
04.122.0010.	Almoxarifado Geral	
04.122.0010.2.015.	Aquisição de Bens e Insumos para Estoque em Almoxarifado	
(119) 3.3.90.30.00.	Material de Consumo.....	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>

02.	Prefeitura Municipal de Paulínia	
02.21.	Secretaria Municipal de Esportes	
02.21.01	Gabinete do Secretário e Dependências	
27.812.0108.	Reforma, Construção, Manutenção e Melhorias de Ginásios e Praças de Esportes	
27.812.0108.1.055.	Reforma e Melhorias de Praças e Equipamentos Esportivos	
(1574) 4.4.90.51.00.	Obras e Instalações.....	R\$ 9.920.558,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 9.920.558,00</b>

**TOTAL GERAL.....R\$ 10.520.558,00**

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, vinculados a Fonte 1 – Tesouro.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 07 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**NICHOLAS ANDREWS BACCARIN**  
Secretário de Finanças

**GUILHERME MELLO GRAÇA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

DECRETO Nº 8174, DE 09 DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2020/2022”**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com a conformidade com a Lei Municipal nº 2.419, de 30 de outubro de 2000 e suas alterações, e, com base nos elementos constantes no protocolo nº 7735/2022 (SMS),

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os membros representantes da sociedade civil, Região São José, do Conselho Municipal de Saúde, para a gestão 2020/2022.

...

#### III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS):

...

#### REGIÃO SÃO JOSÉ

##### Membros Titulares:

Rosa Maria do Nascimento Rosalino  
Joilma Mendes de Oliveira Rocha

##### Membros Suplentes

Gilvan Gilberto de Lima  
Angélica dos Anjos Nascimento

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Paulínia, 09 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**DR. FÁBIO LUIZ ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 8175, 10 DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS PLANOS E PROJETOS DO ARRUAMENTO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL**

**JARDIM DOS LÍRIOS” A SER IMPLANTADO EM ÁREA DE PROPRIEDADE DE JD MOBRAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7586, RENOVADA PELO DECRETO Nº 7766, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O cidadão EDNILSON CAZELLATO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, nos termos previstos na Lei Municipal nº 3.316, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Loteamentos Urbanos, Loteamentos Fechados e Condomínios Fechados no Município de Paulínia e dá outras providências, e a teor do disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, e, ainda com base nos elementos constantes do Protocolado nº 9.594/2016, e Protocolado 7139/2022, DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica revalidado o prazo previsto no Artigo 18, Inciso V, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para vencimento em 12 de Setembro de 2022.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 10 de março de 2022

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na data supra.

**WLADIMIR STEFANI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 8176, 10 DE MARÇO DE 2022**

**“REVALIDA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 7.825 DE 18 DE JUNHO DE 2.020. “**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e com base nos elementos contidos protocolo nº 22.556/2018 e 5.703/2022, DECRETA:

**ARTIGO 1º** - O artigo 5º do Decreto nº 7.825, de 18 de junho de 2.020, passa a ter a seguinte redação:

**“ARTIGO 5º** - O prazo previsto no Artigo 18, Inciso V, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, vencerá em 12 de março de 2024.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 10 de Março de 2022

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na data supra.

**WLADIMIR STEFANI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

**PROTOCOLADO Nº 20360/2021**

S.C. Nº 1650 e 1651/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 10 de março de 2022.

**Divisão de Licitações**

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**PROTOCOLO Nº 10132/2021**

SC Nº 1601, 1602 e 1606/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:**

CNPJ: 03.951.140/0001-33 Razão Social: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	
1ª	Item: 15 – Valor Unitário R\$ 17,82
	Item: 16 – Valor Unitário R\$ 19,14
	Item: 17 – Valor Unitário R\$ 19,14
	Valor Total R\$ 11.220,00
CNPJ:04.063.331/0001-21 Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA	
1ª	Item: 2 – Valor Unitário R\$ 0,64
	Item: 3 – Valor Unitário R\$ 0,28
	Item: 4 – Valor Unitário R\$ 0,28
	Item: 5 – Valor Unitário R\$ 0,28
	Item: 6 – Valor Unitário R\$ 0,28
	Item: 10 – Valor Unitário R\$ 12,39
	Item: 19 – Valor Unitário R\$ 11,99
	Item: 20 – Valor Unitário R\$ 12,99
	Item: 21 – Valor Unitário R\$ 11,99
	Item: 22 – Valor Unitário R\$ 12,99
1ª	Item: 23 – Valor Unitário R\$ 1,19
	Item: 24 – Valor Unitário R\$ 1,49
	Valor Total R\$ 13.203,42
	CNPJ:01.854.654/0001-45 Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
1ª	Item: 7 – Valor Unitário R\$ 18,50
	Item: 13 – Valor Unitário R\$ 4,23
	Item: 18 – Valor Unitário R\$ 13,63
	Item: 25 – Valor Unitário R\$ 2,08
Valor Total R\$ 7.584,56	
CNPJ:25.067.657/0001-05 Razão Social: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	

1ª	Item: 8 – Valor Unitário R\$ 16,90
	Item: 9 – Valor Unitário R\$ 16,90
	Item: 11 – Valor Unitário R\$ 16,90
	Item: 12 – Valor Unitário R\$ 16,90
	Valor Total R\$ 4.394,00
CNPJ:07.295.038/0001-88 Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
1ª	Para o ITEM 14 - Valor Unitário de R\$ 76,00.
	Para o ITEM 26 - Valor Unitário de R\$ 25,30.
	Para o ITEM 27 - Valor Unitário de R\$ 26,00.
	Para o ITEM 28 - Valor Unitário de R\$ 27,80.
	Para o ITEM 29 - Valor Unitário de R\$ 26,00.
	Para o ITEM 30 - Valor Unitário de R\$ 27,80.
	Para o ITEM 31 - Valor Unitário de R\$ 25,30.
	Valor Total R\$ 7.406,00

Revogo o Item 1.

Valor Total da Licitação: **R\$ 43.807,98** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 10 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 01/2022

Edital de Licitação nº 31/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSORCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO VOLTADO A ANÁLISE DE TRAFEGO VEICULAR, FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRANSITO, FLUXO DE VEICULOS E SEGURANÇA PÚBLICA”

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS”

Data: até o dia 18/04/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente.

Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”:

Data: 18/04/2022

Horário: 10h

Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br).

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:

Início: dia 11/03/2022 - Término: dia 14/04/2022 - Horário: das 08h às 17h

Valor da pasta: R\$ 273,88

Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia, 10 de março de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 24/03/2022 às 08h30

Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/03/2022 às 09h

Início da disputa da etapa de lances: 24/03/2022 às 14h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 10 de março de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Objeto: aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual - aisi

Data e hora limite para credenciamento no sítio da caixa até: 24/03/2022 às 08h30

Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/03/2022 às 09h

Início da disputa da etapa de lances: 24/03/2022 às 10h30

Obtenção do edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 10 de março de 2022

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Objeto: aquisição de materiais para exames ginecológicos

Data e hora limite para credenciamento no sítio da caixa até: 25/03/2022 às 08h30

Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/03/2022 às 09h

Início da disputa da etapa de lances: 25/03/2022 às 10h30

Obtenção do edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 10 de março de 2022

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Objeto: registro de preços para aquisição de insumos para detecção e controle de diabetes mellitus

Data e hora limite para credenciamento no sítio da caixa até: 25/03/2022 às 08h30

Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/03/2022 às 09h

Início da disputa da etapa de lances: 25/03/2022 às 10h30

Obtenção do edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 10 de março de 2022

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVITE ELEIÇÃO CIPA

PREZADOS SERVIDORES, VENHAM PARTICIPAR DA CIPA-PMP, SENDO VOCÊ SERVIDOR CELETISTA, PODERÁ ESTAR FAZENDO SUA INSCRIÇÃO NO DIEST.

A INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA PMP ENCONTRA-SE ABERTA, DESDE O DIA 04 DE MARÇO INDO ATÉ O DIA 17 DE MARÇO. PARTICIPEM.

#### PORTARIA N.º 123/2022

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **TIAGO SOARES BENTO**, matrícula nº **12.337-4**, CNH **030655087730**, Categoria **B**, validade **14/11/2023**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo

e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.  
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 124/2022

**NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TC-001123/003/13 E PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N.º 23971/2019.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 32963/2021 e Processo TC-001123/003/13, pela presente,

#### RESOLVE:

I – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** para tratar sobre apuração de eventuais irregularidades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 001123/003/13 e Protocolo Administrativo nº 32963/2021, com os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Valcir de Andrade Emerick – Matrícula nº 7342-3

**MEMBROS:** Ng Way Marcondes – Matrícula nº 6932-9  
Sarita Lanza - Matrícula nº 7625-2

II – A Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de março de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

## SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA N.º 006/2022

#### Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão **VALCIR DE A. EMERICK**, Corregedor Geral da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas na Lei Complementar nº 59, de 29 de fevereiro de 2016, pela presente,

#### RESOLVE:

I – Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Contraditória, contida no protocolo de nº **630/2022** e instaurado pela Portaria nº **002/2022**, voltada a apurar eventual responsabilidade administrativa relacionada aos Guardas Municipais sob as matrículas nº **66540**; nº **70009**; nº **73113**; e nº **12676-4**, conforme razões expostas no relatório preliminar da Comissão Sindicante às fls. 178 a 191 e decisão final às fls. 192 e 198, nos termos do art. 77, III, “c” e artigo 107 ambos da Lei

Complementar 59/2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia).  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 10 de março de 2022.

**VALCIR DE A. EMERICK**  
Corregedor Geral da Guarda Municipal

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

## CAMARA MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

**ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 17:30 HORAS**

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Indicações apresentadas em Sessão.

#### ORDEM DO DIA

**01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DA MESA DA CÂMARA QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 038 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 039 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 040 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)**

**02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022, DO VER. FABIO VALADÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA ‘EMPRESA CIDADÃ’ À EMPRESA LEVEFORT.**

#### 03) Votação dos Requerimentos e Moções:

#### Requerimentos:

\* Nº 87, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DOS PROFESSORES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PROFISSIONAIS E DE TERCEIRIZADAS DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 88, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 89, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 90, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO Nº 360/2021 QUE VERSA SOBRE MELHORIAS NO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 91, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A ROÇAGEM DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA GERALDO BALLONE.”;

\* Nº 92, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS PRAÇAS DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 93, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 94, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A GRANDE QUANTIDADE DE TERRA E BARRO NA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA.”;

\* Nº 96, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INDICAÇÃO Nº 152/2021, QUE SUGERIU A CRIAÇÃO DE UM CTN - CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 97, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO ÚLTIMO PERÍODO CHUVOSO.”;

\* Nº 98, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A DEMORA PELO EXAME DE URETROCISTOGRAFIA.”;  
\* Nº 99, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ALGUM PLANEJAMENTO HABITACIONAL QUE ATENDA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.”;

\* Nº 100, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 101, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022.”;

\* Nº 102, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEFRENTE À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA BORGATTO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

\* Nº 103, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO NIVELAMENTO DA ÁREA VERDE E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM INSTALAÇÃO DE GRADIL NA ESCOLA MUNICIPAL ATÍLIO BARDIN.”;

\* Nº 104, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O INÍCIO DAS SUBSTITUIÇÕES DAS LÂMPADAS POR LED E AMPLIAÇÕES DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 105, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA LOMBADA NA AVENIDA JOÃO ARANHA LOCALIZADA EM FRENTE A UBS JARDIM PLANALTO, ALTURA DO NÚMERO 1598, BAIRRO JARDIM PLANALTO.”;

\* Nº 106, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PERIODICIDADE DOS TRABALHOS DE ZELADORIA NAS ESCOLAS, EMEI’S E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM PAULÍNIA.”;

\* Nº 107, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A RETOMADA DAS AULAS DE TAEKWONDO DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 108, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE COMPRA DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 109, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DE UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE CRECHES, EMEIS E ESCOLAS.”;

\* Nº 110, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA ROBERTO MOREIRA.”;

\* Nº 111, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES E A FISCALIZAÇÃO DO PROCON NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 112, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A ADESÃO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”;

\* Nº 113, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PLAYGROUNDS COM TANQUES DE AREIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 114, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER AO EXECUTIVO IN-

FORMAÇÕES REFERENTES A NOVA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO PAULÍNIA SHOPPING.”;

\* Nº 115, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA APROVAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES.”;

\* Nº 116, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO THEATRO MUNICIPAL PAULO GRACINDO NO PARQUE BRASIL 500.”;

\* Nº 117, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE NAS VIAS ENTORNO DA CICLOVIA DA REGIÃO CENTRAL.”;

\* Nº 118, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE TROCA E REFORMA DO TELHADO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.”;

\* Nº 119, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MELHORIAS NAS CALÇADAS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 120, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO BAIRRO COOPERLOTES.”;

\* Nº 122, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A MANUTENÇÃO DO ASFALTO E INSTALAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA SÓFIA ATAURI FADIM, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

\* Nº 123, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DO PONTO DE TÁXI NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

\* Nº 124, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUAIS MEDIDAS CABÍVEIS ESTÃO SENDO TOMADAS COM RELAÇÃO AO PONTO DE ALAGAMENTO NA AVENIDA BRASÍLIA, DEFRENTE A ENTRADA DO CENTRO DESPORTIVO ETTORI DE BLÁSIO.”;

\* Nº 126, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ESTUDO E MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DAS VIAS E A IMPLANTAÇÃO DE UMA VIA DE LIGAÇÃO QUE ATENDAM AOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA.”;

\* Nº 127, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO E O RECAPEAMENTO DAS RUAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS.”;

\* Nº 128, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO, NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS E FILA DE ATENDIMENTO.”;

\* Nº 129, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DE TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 130, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL E DE JORNADA DOS PROFESSORES DO CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EM RELAÇÃO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II).”;

\* Nº 132, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO NO BAIRRO JOÃO ARANHA, BEM COMO SEJA OFICIADO A EMPRESA SABESP.”;

## Moções

\* Nº 20, DO VEREADOR ZÉ COCO, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DU CAZELLATO, BEM COMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS PELA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ATÍLIO BARDIN.”;

\* Nº 21, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO CAPS AD-I, PELO DIA NACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS E ALCOOLISMO, COMEMORADO NO DIA 20 DE FEVEREIRO.”;

\* Nº 22, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE AGRADECIMENTOS À RAFAEL GOFFI - ASSESSOR DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E JOSÉ CARLOS PALUDETO - SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PELA DOAÇÃO DE MIL TESTES RÁPIDOS AO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 23, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “DE REPÚDIO AO ATO PRATICADO PELO VEREADOR RENATO FREITAS, PT DE CURITIBA, QUE INVADIU TEMPLO RELIGIOSO CRISTÃO CATÓLICO, INTERROMPENDO A CERIMÔNIA RELIGIOSA E ACUSOU A IGREJA DE SER CONIVENTE COM ATOS RACISTAS, INCLUSIVE COM O ASSASSINATO DE PESSOAS COMO O CASO DE MOÍSE MUGENYI.”;

\* Nº 24, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE REPÚDIO PELA INVASÃO À IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EM CURITIBA-PR.”;

\* Nº 25, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE REPÚDIO PELA INVASÃO EM PROTESTO NA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS, EM CURITIBA/PR.”;

#### 04) Palavra Livre:

#### 05) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

\* Nº 95, DO VEREADOR LOIRA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZA TERCO MIYA PAZETTI.”;

\* Nº 125, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, PELO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZA TERCO MIYA PAZETTI.”;

\* Nº 131, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA.”;

\* Nº 133, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZA TERCO MIYA PAZETTI.”;

\* Nº 134, DO VEREADOR FABIO DA VAN, PELO FALECIMENTO DO SENHOR AARENTINO BATISTA DE MORAES.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES

#### 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

\* Nº 103, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTORNO DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 104, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 105, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO SOBRE MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 106, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO E DE PLACAS NAS PROXIMIDADES DA UBS CENTRO I, BAIRRO NOVA PAULÍNIA.”;

\* Nº 107, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ASFALTO DAS AVENIDAS ANTONIO BAPTISTA PIVA E OSVALDO PIVA.”;

\* Nº 108, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO POR TODA SUA EXTENSÃO.”;

\* Nº 109, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE QUESTIONÁRIOS PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO QUADRO DE FUNÇÕES DO AGENTES COMUNITÁRIOS.”;

\* Nº 110, DO VEREADOR LOIRA, “INDICAAO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIAS ALTERNATIVAS PARA HABITAÇÕES DE INTERESSES SOCIAIS NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 111, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CALÇADA SEGURA.”;

\* Nº 112, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE OXIGENIOTERAPIA PARA PACIENTES EM HOMECARE.”;

\* Nº 113, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE E INCENTIVO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADOS, QUE PRESTEM SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 114, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA DAS ÁRVORES DO MUNICÍPIO, COM NOVO MÉTODO DE ULTRASSOM, AFIM DE EVITAR ACIDENTES COM A QUEDA DE ÁRVORES COMPROMETIDAS.”;

\* Nº 115, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “INDICA AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS PSICÓLOGOS PARA A UNIDADE CAPS I/AD, DA RUA JOSÉ SEIXAS DE QUEIROZ, NO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

\* Nº 116, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE VENOSCÓPIO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 117, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SOLICITA AO EXECUTIVO ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ATIVIDADES NO CONTRATURNO ESCOLAR, SEMELHANTE AO ANTIGO PROJETO SOL.”;

\* Nº 118, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPRESA CONSÓRCIO PAULÍNIA, NOS CORTES DE GRAMA E MATO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.”;

\* Nº 119, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA A LIMPEZA DOS TERRENOS PRIVADOS COBRANDO A TAXA DA MANUTENÇÃO NO CARNÊ DE IPTU.”;

\* Nº 120, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE TRIMESTRALMENTE SEJAM REALIZADAS VISTORIAS QUE ATESTEM AS CONDIÇÕES DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS QUE ABRIGAM CRECHES, EMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 121, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA DE VÔLEI LOCALIZADA NA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”;

\* Nº 122, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ÂNGELO VARANDAS, ALTURA DO NÚMERO 770, NO BAIRRO SANTA TERZINHA.”;

\* Nº 123, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘PAULÍNIA NÃO DÁ ESMOLA. OFERECE ATENDIMENTO!’.”;

\* Nº 124, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE UM ‘DISQUE TAPA-BURACOS’ NOS MOLDES DO DISQUE LUZ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 125, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA/CICLOFAIXA AO LONGO DA AVENIDA PAULISTA.”;

\* Nº 126, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS SOBRE A RETOMADA DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA RAI-

VA PARA OS PETS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 127, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS, TACHÃO REFLETIVO, BEM COMO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE SOLO E VERTICAL, EM FRENTE A ESCOLA PROFª ADÉLIA CRISTINA BORSATO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 128, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVISÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ATÍLIO BARDIN, NO BAIRRO BETEL, PARA PROVIDÊNCIAS DE IRREGULARIDADES NA ENTREGA DOS SERVIÇOS.”;

\* Nº 129, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO 45º GRAUS, UTILIZANDO A CALÇADA EM FRENTE A ANTIGA SEDE DA TERRAPLANAGEM TREVZOLLI, NA AV. JOSÉ PAULINO.”;

\* Nº 130, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A DESIGNAÇÃO DE UM SEGURANÇA OU GUARDA PATRIMONIAL, PARA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E FUNCIONÁRIOS NO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE, ÁREA DAS PISCINAS NOS HORÁRIO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.”;

\* Nº 131, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DE UM PROGRAMA SEMELHANTE AO “MINHA SAÚDE COVID-19”, UM CANAL DE TELEATENDIMENTO.”;

\* Nº 132, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL, PARA QUE HAJA A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 133, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO ENTORNO DA PRAÇA DO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 134, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DUPLICAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA RUA ORLANDO FERREIRA DA COSTA NO BAIRRO SALTINHO.”;

\* Nº 135, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “SOLICITA AO EXECUTIVO UM ESTUDO APROPRIADO DE UMA ROTATÓRIA PRÓXIMO AO FONTANÁRIO MUNICIPAL.”;

\* Nº 136, DO VEREADOR ODAIR JOSÉ BORDIGNON, “INDICA AO EXECUTIVO UM ESTUDO APROPRIADO DE LIMPEZA E PROFUNDAMENTO DA LAGOA DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 137, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SENHA DE ATENDIMENTO DIGITAL EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 138, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO ATÉ AO BANCO ITAÚ.”;

\* Nº 139, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA BRASÍLIA, PRÓXIMO AO CANTO DO ACARAJÉ E TAPIÓCA, NO CENTRO.”;

\* Nº 140, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA CPFL SEJA NOTIFICADA QUANTO AS CONSTANTES OSCILAÇÕES DE ENERGIA NO BAIRRO PLANALTO.”;

\* Nº 141, DO VEREADOR DR. GRILO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS POPULARES NA ÁREA PÚBLICA ONDE FOI O RECINTO JOSÉ PAVAN, A FIM DE SUPRIR O DÉFICIT HABITACIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO E DAR FINALIDADE AO PRÓPRIO PÚBLICO.”;

\* Nº 142, DO VEREADOR DR. GRILO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTOS PARA COLETA VOLUNTÁRIA DE ENTULHOS (CAÇAMBAS), DE FORMA REGIONALIZADA PARA BENEFICIAR TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 143, DO VEREADOR DR. GRILO, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, BANHEIRO, BANCOS

E LIXEIRAS NA PISTA DE SKATE, DO BAIRRO VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”;

\* Nº 144, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A ADESSÃO AO PROGRAMA CRECHE ESCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”;

\* Nº 145, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO PARALELO A EMPRESA CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, NA AV. PROF. BENEDICTO MONTENEGRO.”;

\* Nº 146, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PINTURA DE CICLOFAIXA LIGANDO A REGIÃO DO JOÃO ARANHA E A REGIÃO DO COOPERLOTES A ÁREA CENTRAL DA CIDADE.”;

\* Nº 147, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DA PREFEITURA NA REGIÃO DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 148, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NOS PONTOS DE ALAGAMENTOS.”;

\* Nº 149, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE JOSÉ PAVAN, LOCALIZADA NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FAVERO.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**VEREADOR FABIO VALADÃO**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUIATTI**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

#### INDICAÇÃO Nº 103/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTORNO DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Indico ao Executivo melhorias na sinalização de trânsito pintura de solo e de novas placas de sinalização de trânsito no entorno das Creches, Emeis e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia.

É de conhecimento de todos, que o Executivo tem renovado a sinalização trânsito pintura de solo e de novas placas de sinalização de trânsito por toda a cidade, garantindo mais segurança aos munícipes.

Porém, no entorno das Creches, Emeis e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município precisa ser feito urgente melhorias, pois a sinalização de trânsito de pintura de solo estão completamente apagadas e de placas de sinalização estão maioria enferrujadas sem identificação e até mesmo sem as placas somente os postes, e com a volta as aulas o trânsito fica intenso com grande movimento de veículos pequenos e de ônibus, onde se faz necessário uma melhor organização no trânsito para garantir a segurança de todos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo melhorias na sinalização de trânsito pintura de solo e de novas placas de sinalização de trânsito no entorno das Creches, Emeis e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### INDICAÇÃO Nº 104/2022

**“SOLICITA AO EXECUTIVO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicito ao executivo junto a Secretaria de Saúde, para que seja providenciado o serviço de pulverização de combate ao mosquito da Dengue no município de Paulínia.

Com o grande crescimento de casos de Dengue em nosso município, essa medida garante a segurança dos munícipes da nossa cidade. Com essas ações, a população estará protegida do Aedes aegypti, Zika Vírus e Chicungunha, pois os venenos conseguem atingi-los.

O intuito deste serviço é fazer com todos fiquem em maior segurança e assim tenham mais tranquilidade. Mas o envolvimento de todos é muito importante, principalmente da população, para não deixar água parada onde os mosquitos possam se reproduzir.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo junto a Secretaria de Saúde, para que seja providenciado o serviço de pulverização de combate ao mosquito da Dengue no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**INDICAÇÃO Nº 107/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ASFALTO DAS AVENIDAS ANTONIO BAPTISTA PIVA E OSVALDO PIVA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Uma região de nossa cidade que recebe um fluxo altíssimo de veículos em nossa cidade é o bairro Jardim Primavera.

Faz-se necessária atenção urgente por parte do Executivo para realização de obras de melhorias no asfalto do bairro, principalmente nas Avenidas Antonio Batista Piva e Osvaldo Piva,

As referidas avenidas atualmente se encontram com ondulações e buracos em praticamente toda sua extensão, tornando a via extremamente perigosa para os motoristas e principalmente pedestres que por lá trafegam, em virtude de manobras arriscadas que carros, motos, caminhões e ônibus fazem para desviar de obstáculos.

Face ao exposto, **INDICO** que seja oficiado ao Executivo dessa cidade, para que realize estudos de viabilidade para a realização de melhorias no asfalto, retirando ondulações e tampando os buracos que se encontram nas Avenidas Antonio Batista Piva e Osvaldo Piva.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 108/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO POR TODA SUA EXTENSÃO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Uma via de extrema importância para nosso município é a Avenida José Paulino, que atravessa praticamente toda nossa cidade.

Ocorre que tenho recebido em meu gabinete inúmeras reclamações acerca da qualidade do pavimento da referida via, que se encontra com muitos buracos e ondulações, prejudicando motoristas que muitas vezes se veem obrigados a realizar manobras perigosas para desviar de obstáculos.

Prezando por um trânsito mais seguro em nossa cidade e atendendo a pedidos de munícipes, é que trago a presente **INDICAÇÃO**, para que seja oficiado ao Executivo, para que realize estudos de viabilidade para recapeamento da Avenida José Paulino em toda sua extensão.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 114/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA DAS ÁRVORES DO MUNICÍPIO, COM NOVO MÉTODO DE ULTRASSOM, AFIM DE EVITAR ACIDENTES COM A QUEDA DE ÁRVORES COMPROMETIDAS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Todos os anos nos deparamos com um problema muito comum que é a queda de árvores, principalmente durante os períodos de chuva, quando esse número tende a crescer ainda mais, derrubando as árvores senis, ou que já apresentam problemas de estrutura.

O serviço de inspeção de árvores visa garantir que elas estejam em boas condições e não representem um possível perigo. Para tanto, segundo especialistas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a inspeção em árvores deve ser feita periodicamente afim de evitar acidentes mais sérios.

A ciência tem evoluído muito nesse campo e, atualmente, já é possível realizar as inspeções nas árvores urbanas através de equipamentos de ultrassom. A redução de acidentes com quedas de árvores exige a antecipação do conhecimento de sua condição interna, nem sempre evidenciada externamente. A tomografia acústica é um método não destrutivo que associa faixas de velocidade de propagação de ondas, obtidas em uma malha de medição, a cores, reproduzindo a seção do elemento estudado. Por ser método com resultados importantes em termos de inspeção de árvores, muita pesquisa tem sido realizada para melhorar a capacidade preditiva de seus resultados, mas há ainda muito espaço para desenvolvimento científico e tecnológico, principalmente no caso da técnica de ultrassom, já que os tomógrafos comerciais existentes utilizam ondas de tensão.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização de inspeção periódica das árvores do município, afim de evitar acidentes com a queda de árvores comprometidas.

Ato contínuo, pleiteio a divulgação no Diário Oficial do Município para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 115/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS PSICÓLOGOS PARA A UNIDADE CAPS I/AD, DA RUA JOSÉ SEIXAS DE QUEIROZ, NO JARDIM VISTA ALEGRE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A dependência química é uma doença complexa e que, apesar de possuir tratamento, a maioria não sabe ou não entende como funciona.

O Centro de Assistência Psicossocial – CAPS I oferece uma proposta de tratamento fundamentada no comportamento humano, com o objetivo de informar e educar os pacientes para que estes possam compreender a severidade e consequências da sua dependência química e, dessa forma, também conscientizá-los dos mecanismos de defesa mentais, para que possam reconhecer suas impotências, buscando obter um melhor estado emocional e desenvolver estratégias para prevenir recaídas. O CAPS I vem realizando um trabalho excelente junto à população. Para tanto, o tratamento necessita do acompanhamento de uma equipe multiprofissional constituído por médico, psicólogo, enfermeiro, assistente-social, e pessoal de apoio operacional e administrativo.

Diante da crescente demanda do município, devido ao aumento populacional, há a necessidade de mais profissionais para melhor atender a população. Desta forma, solicitamos a contratação de mais psicólogos para melhor atendimento a população que necessita desse recurso para tratamento de seus entes queridos. Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a contratação de mais psicólogos para atendimento ao CAPS I / AD – Centro de Assistência Psicossocial Alcool e Drogas, localizado na Rua José Seixas de Queiroz, no Jardim Vista Alegre. Ato contínuo, pleiteio a divulgação no Diário Oficial do Município para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 117/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ATIVIDADES NO CONTRATURNO ESCOLAR, SEMELHANTE AO ANTIGO PROJETO SOL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O conceito de contraturno refere-se ao período oposto ao das atividades regulares da escola. São cursos extracurriculares oferecidos pelas instituições de ensino com o propósito de complementar as práticas curriculares. Com o contraturno escolar, os estudantes ficam com uma rotina mais organizada e com atividades balanceadas. Isso reduz a sua ansiedade e melhora as relações familiares. Eles conhecem muitas coisas novas todos os dias e ficam empolgados com as experiências. Além de auxiliar na educação, as atividades de contraturno contribuem para a formação de novos profissionais, e também na formação do caráter de nossos jovens, pois oferece diversos elementos para a descoberta de talentos, torna a rotina mais alegre e saudável, melhora o desempenho escolar, melhora a convivência familiar, o aprendizado tecnológico e o desenvolvimento socio-emocional.

Várias atividades podem ser implantadas para estimular a autonomia das crianças, tais como: aprender culinária, praticar música, fazer dança, aperfeiçoar o inglês, entre outras línguas, conhecer melhor a pintura, praticar esportes, intensificar o refoço escolar afim de recuperar o que se perdeu em tempos de pandemia, etc. Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, estudos visando a elaboração de Projeto para implantação de atividades no contraturno escolar, semelhante ao antigo Projeto Sol. Ato contínuo, pleiteio a divulgação no Diário Oficial do Município para a devida publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**INDICAÇÃO Nº 121/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DAS LATERAIS DA QUADRA DE VÔLEI LOCALIZADA NA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O lazer e a prática de esportes estão diretamente relacionados com a qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais em cidades com muito trânsito e agitação. Para fugir dessa realidade, a população busca locais para se exercitar, descansar e sair da rotina. Por esse motivo a cidade deve oferecer aos seus habitantes espaços como parques, centros comunitários, praças e centros de esportes.

A Praça de Esportes do Jardim Itapoan é um bom exemplo de benefícios proporcionados pelo poder público à população através de centros de lazer e esportes, no entanto, melhorias nas condições são sempre bem vindas e sempre geram ganhos relevantes.

Nesse sentido, a presente propositura visa solicitar a instalação de telas de proteção no entorno da quadra de vôlei do local, com a finalidade de proporcionar um ambiente melhor aos frequentadores, impedindo que a bola fique saindo para fora da quadra.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de telas de proteção para fechamento das laterais da quadra de vôlei localizada na Praça de Esportes do Jardim Itapoan.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 122/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ÂNGELO VARANDAS, ALTURA DO NÚMERO 770, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Neste período de volta às aulas, uma das grandes preocupações a serem consideradas é a segurança no trânsito, principalmente em áreas escolares, onde o fluxo de veículos e pedestres aumenta muito, oferecendo grande risco de atropelamentos e outros acidentes.

O Colégio COC de Paulínia, localizado na Avenida José Paulino, nº 3755, no bairro Santa Terezinha, vêm enfrentando dificuldades no sentido de proporcionar aos seus alunos um trânsito seguro nos horários de entrada e saída escolares, tendo em vista que a José Paulino é a avenida principal da cidade.

Deste modo, visando amenizar os riscos, a direção escolar alterou o portão de entrada e saída da escola para a Rua Ângelo Varandas, considerando ser uma via mais segura, no entanto, inexistente no local sinalização de trânsito adequada, o que acarreta grandes transtornos na movimentação de pais e alunos, pelo intenso fluxo em horário de pico, motivo pelo qual é de extrema importância a instalação de redutor de velocidade, bem como a pintura de faixas para pedestres e aviso de área escolar em frente aos portões de entrada e saída do colégio.

Face ao exposto, com o objetivo de proporcionar mais segurança no trânsito aos cidadãos, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de redutor de velocidade e sinalização de trânsito na rua Ângelo Varandas, na altura do número 770, no bairro Santa Terezinha.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 123/2022**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘PAULÍNIA NÃO DÁ ESMOLA. OFERECE ATENDIMENTO!’.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

A doação de esmola, muitas vezes, sustenta o ciclo da miséria. A pessoa que recebe dinheiro ou alimentos pode se acomodar em permanecer nas ruas ou pode utilizar o dinheiro recebido para manter seus vícios. Para essa pessoa, não há muitas perspectivas. Muitas vezes, ela não tem nenhuma esperança de uma vida melhor e enfrenta doenças crônicas como a depressão.

Neste sentido, o programa “Paulínia não dá esmola. Oferece atendimento!”, a exemplo do que foi implantado na cidade de Poços de Caldas/MG, visa conscientizar as pessoas a ajudar quem precisa de forma diferente, com encaminhamento e reencaminhamento das pessoas que estão nas ruas pedindo esmolas para atendimento em locais que oferecem serviços especializados, como o CRAS e o CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, entre outros.

Se a pessoa não receber esmolas nas ruas, as chances de adesão aos serviços públicos serão maiores, e assim ter uma oportunidade de mudar de situação e passar a ter uma melhor forma de vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação do Programa “Paulínia não dá esmola. Oferece atendimento!”.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

**INDICAÇÃO Nº 131/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DE UM PROGRAMA SEMELHANTE AO “MINHA SAÚDE COVID-19”, UM CANAL DE TELEATENDIMENTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico a implantação em nosso município de um programa semelhante ao “Minha saúde covid-19”, um canal de teleatendimento.

A indicação supracitada, foi baseada em um projeto que está sendo realizado em Indaiatuba, voltado ao teleatendimento para pessoas que apresentam sintomas considerados leves, como coriza, dor de cabeça, febre ou tosse, onde as consultas são feitas com especialistas de forma online.

Esse programa oferece, através de uma plataforma digital, serviços de Teleatendimento Covid-19, para pacientes com sintomas de gripe. Um modelo que desafoga o sistema de saúde tanto público quanto privado, além de vir ao encontro com a atual necessidade de medidas que sejam capazes de reduzir as filas e o tempo de espera na Unidade Respiratória que está com uma alta demanda, e que também é uma forma de evitar a propagação do vírus.

Dessa forma, o teleatendimento, além de dar celeridade à prestação do serviço de saúde, contribui para redução de custos e menor tempo de locomoção do paciente até o hospital.

Esse formato de consulta será uma ferramenta essencial, pois tem o papel de favorecer o isolamento domiciliar da população potencialmente contaminada ou do grupo de risco (que não possua sinais de gravidade) e de evitar ao máximo o esgotamento dos serviços presenciais de saúde.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente a implantação em nosso município de um programa semelhante ao “Minha saúde covid-19”, um canal de teleatendimento.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 132/2022**

**“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS DE VIABILIDADE JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL, PARA QUE HAJA A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS ENFERMAS EM FASE TERMINAL OU ACAMADAS, QUE INTEGRAM O CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico estudos de viabilidade junto a empresa responsável, para que haja a proibição da suspensão do fornecimento de água, nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas, que integram o cadastro único no município.

A presente indicação visa ajudar as pessoas que têm manifestas limitações que os inibem ou impossibilitam de utilizar plenamente as suas capacidades físicas e mentais ou acamados que, temporariamente ou definitivamente, necessitam do tratamento e uso da água. Salienta-se da grande influência no cuidado do indivíduo enfermo terminal e ou acamado quanto aos sentimentos que permeiam a relação paciente/família.

Sendo assim, angústia, insegurança, medo, desânimo e revolta são alguns de tantos sentimentos que são experimentados de uma forma muito desagradável tanto pelo enfermo/acamado quanto pela família, principalmente nos primeiros dias da volta para o domicílio em que as maiores mudanças devem ocorrer para uma melhor adaptação ao seu novo estilo de vida, e com isso basicamente a dinâmica familiar tende a mudar, inclusive financeiramente.

Esses pacientes estando nessas condições, estão a um passo de ocupar nova-

mente um leito hospitalar, se não obtiver cuidados adequados em seu leito domiciliar. Portanto, à água é essencial.

Desta forma, ainda que existam inadimplência, a concessionária não poderá suspender o abastecimento de água nas residências onde morem pessoas enfermas nas situações citadas acima. Tornando-se indispensável a necessidade da água visto que é vital para a nossa sobrevivência.

A água é fonte de vida. não importa quem somos, o que fazemos, onde vivemos, nós dependemos dela para viver.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine estudos de viabilidade junto a empresa responsável, para que haja a proibição da suspensão do fornecimento de água, nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas, que integram o cadastro único no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**INDICAÇÃO Nº 133/2022**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO ENTORNO DA PRAÇA DO SÃO JOSÉ.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico a construção de rampas de acessibilidade em torno da praça do São José.

A praça do São José, é um instrumento de cidadania muito frequentado pelos que ali residem, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores, oferecendo lazer, entretenimento e atividades esportivas, além de permitir uma melhor interação social.

A rampa de acessibilidade é uma adaptação nas construções públicas e privadas, que facilita o acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida e eventualmente não podem subir escadas. É muito usada em calçadas e também em outros lugares que exijam o deslocamento em diferentes níveis.

Entretanto, constatamos a dificuldade que os cadeirantes encontram para ter acesso a praça, devido a falta de rampa no local, acessibilidade esta considerada de direito aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Atualmente, o local conta somente com uma rampa de acesso para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, que fica defronte a entrada da UBS, não havendo acessibilidade para os mesmos ao redor da praça, causando desconforto, insegurança e riscos de acidentes para o público mencionado.

Vale ressaltar que a melhoria na acessibilidade deste local é aguardada pela população com mobilidade reduzida que usufrui desse ambiente, haja vista que trata-se de um local muito movimentado especialmente aos finais de semana, pois além do lazer e entretenimento, o local conta com diversos food truck's.

Esse espaço público é um convite para caminhar, correr, fazer piquenique, se esquentar ao sol ou simplesmente contemplar a vida sentado em um banco ou no gramado, oferecendo qualidade de vida, essa é a proposta deste local que proporciona momentos de descontração nas diversas atividades de lazer e esportiva, portanto é importante que haja acesso adequado para todo o público que ali frequenta.

No intuito de fazermos cumprir as legislações de inclusão na integralidade, além de prover aumento de segurança a todos que se utilizam daquele espaço, faz-se necessário a construção de rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida em torno da praça supracitada.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de rampas de acessibilidade em torno da praça do São José.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

## INDICAÇÃO Nº 137/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SENHA DE ATENDIMENTO DIGITAL EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

Considerando que o sistema de painel eletrônico de senhas é ideal para locais que trabalham com um balcão de atendimento, com grande rotatividade e fluxo de pessoas, agilizando os atendimentos do público prioritário.

Considerando que com esse sistema é possível ter mais agilidade na distribuição das senhas sequenciais e organização para que o atendimento ocorra em ordem sequencial de chegada.

Considerando que o painel eletrônico de senhas é capaz de diminuir o tempo de espera em filas, pois agiliza e organiza o processo de atendimento, além de contribuir para a satisfação dos pacientes.

Considerando que toda a dinâmica que o sistema pode oferecer aos pacientes transparece que o local é organizado e bem administrado.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos para a implantação de sistema de “Senha de Atendimento Digital”, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Por fim, requeiro ainda a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR CÍCERO BRITO**

## INDICAÇÃO Nº 144/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO A ADESÃO AO PROGRAMA CRECHE ESCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O Programa Creche Escola foi instituído pelo Decreto nº 57.367, atualizado pelo Decreto nº 58.117/2012 e estabelece a parceria entre o Estado e o Município para ampliação da educação infantil. Os Municípios participantes do Programa devem disponibilizar terrenos ou prédios para construção, ampliação, reforma e adequação das escolas.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação fornece aos municípios o projeto executivo para a construção e o orçamento da obra, aprovando a viabilidade dos terrenos disponibilizados pelos municípios.

Visando a ampliação do ensino oferecido para os paulinenses, tendo ainda em vista que a crise gerada pela pandemia impactou nas finanças dos brasileiros e impossibilitou o pagamento de escolas privadas, é de grande valia que o município construa novas creches e escolas. Destaca-se que o executivo tem reintegrado diversos terrenos que haviam sido doados para empresas privadas, de forma que podem ser utilizados para o Programa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a adesão ao Programa Creche Escola do Estado de São Paulo para construção de novas creches e escolas de educação infantil.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

## INDICAÇÃO Nº 146/2022

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A PINTURA DE CICLOFAIXA LIGANDO A REGIÃO DO JOÃO ARANHA E A REGIÃO DO COOPERLOTES A ÁREA CENTRAL DA CIDADE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O direito ao lazer e ao esporte é garantido pela Constituição Federal e se faz presente como garantia de qualidade de vida à toda população.

Ao longo dos anos as modalidades esportivas tornam-se cada vez mais comuns à rotina das pessoas, cabendo ao Poder Público incentivar e promover ações que assegurem o direito à prática dessas modalidades.

O ciclismo se tornou um esporte amplamente praticado em Paulínia, visto que, a cidade possui geografia que favorece sua prática, e nos últimos meses é visto o grande investimento do Poder Público, a fim de, oferecer ciclovias e ciclofaixas para que o esporte seja realizado com segurança.

Com essa demanda, para melhorar ainda mais o oferecimento de espaços, e aumentar o incentivo, solicita-se que uma ciclofaixa seja construída interligando os bairros da região do João Aranha e Cooperlotes à área central da cidade.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça ciclofaixa ligando a região do João Aranha e a região do Cooperlotes a área central da cidade. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

## INDICAÇÃO Nº 147/2022

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DA PREFEITURA NA REGIÃO DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente :**

A região do bairro João Aranha é uma área super populosa, com grandes bairros que abrigam a maior parte da população paulinense. Região essa que se expandiu nos últimos anos com a entrega do loteamento residencial São José I e II e com a chegada dos condomínios fechados, também situados naquela área.

Trata-se de localidade considerada um tanto afastada da área central da cidade, onde está concentrada a maior parte dos serviços privados, tais como: bancos, cartório e serviço público, bem como as secretarias localizadas na prefeitura.

Visando melhorar o acesso da população aos serviços prestados pelas secretarias lotadas no Paço Municipal, solicito a criação de um posto avançado da prefeitura, contendo os principais serviços, como: Protocolo; Emprega Paulínia; Saúde e Serviço Social, o que facilitará o atendimento à toda população da região do João Aranha.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de um posto avançado da prefeitura na região do João Aranha conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

## INDICAÇÃO Nº 148/2022

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NOS PONTOS DE ALAGAMENTOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

O ano de 2022 começou com um elevado índice de chuvas, gerando inúmeros alagamentos por toda cidade. Em bairros como São José, Jardim Primavera (especificamente na região do Parque das Flores) e na Avenida José Paulino (especificamente próximo a UBS Centro II), já são pontos detectados com o referido problema.

Considerando a deficiência na captação das águas pluviais nos locais mencio-

nados, bem como em outros ainda a serem identificados, solicito que haja rápida intervenção a fim de melhorar a captação e o escoamento das águas de chuvas, solucionando o referido problema e evitando outros maiores que ainda possam surgir.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de melhorias na captação das águas pluviais nos pontos de alagamentos conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**INDICAÇÃO Nº 149/2022**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE JOSÉ PAVAN, LOCALIZADA NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FAVERO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:**

As instituições de educação infantil são o início do contato das crianças com a educação escolar. De impotência mensurável, nelas os pequenos cidadãos começam a desenvolver seus potenciais cognitivos e sociais.

É imprescindível que, seja realizada constantes manutenções dos prédios escolares, para que ofereçam serviços de qualidade.

A creche “José Pavan”, localizada no bairro Dona Edith de Campos Favero (Morro Alto), necessita de melhorias em sua estrutura, tais como: iluminação, pintura, hidráulica, mobiliário, parquinho, casa de boneca, instalação de câmeras de segurança, manutenção no alambrado, roçada e poda de correção das árvores.

A referida creche atende em torno de 90 crianças do nosso município, sendo assim, com as mencionadas carências os serviços de atendimento aos pais e alunos ficam debilitados. Vale ressaltar que, são majoritariamente bebês e que precisam de maior atenção, segurança e cuidado e os problemas levantados afeta suas rotinas escolares.

Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a reforma e manutenção da creche José Pavan, localizada no bairro Dona Edith de Campos Favero. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

**REQUERIMENTO Nº 87/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DOS PROFESSORES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PROFISSIONAIS E DE TERCEIRIZADAS DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro junto ao Executivo informações sobre apresentação da Carteira de Vacinação da covid-19 dos Professores, Crianças, Adolescentes, Profissionais e de Terceirizadas das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia.

Temos algum planejamento de como vai ser feito a apresentação das Carteira de Vacinação da covid-19? Ou não vai ser feito.

Vamos ter fiscalização? Quantas pessoas por Creches, Emeis, e Escolas?

De que forma vai ser feito esse controle?

Aprovada pelos deputados e deputadas da Assembleia Legislativa de São Paulo, e sancionada pelo Executivo, a [Lei 17.252/2020](#) exige a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula em todas as escolas públicas e privadas do Estado.

De acordo com a lei, a carteira deve estar atualizada com todas as vacinas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, em consonância com as disposições do Ministério

da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”. Recentemente o Ministério da Saúde anunciou a inclusão de crianças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre apresentação da Carteira de Vacinação da covid-19 dos Professores, Crianças, Adolescentes, Profissionais e de Terceirizadas das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 88/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro informações junto ao Executivo sobre os casos de Dengue no Município de Paulínia.

A Dengue é uma velha conhecida de todos os brasileiros. Durante a época chuvosa, há um aumento assustador dos casos da doença em município. A mesma é considerada uma doença causada por vírus e transmitida por meio de vetores, como o mosquito *Aedes aegypti*, que se dá a Dengue. Dentre os sintomas da Dengue Clássica, podemos citar febre alta de surgimento repentino (39° a 40°), dores de cabeça, atrás dos olhos e no corpo, manchas e coceira na pele, náuseas, vômitos e tontura.

- Quantos casos de Dengue foram registrados no município nos 12 (doze) últimos meses?
- Quais as regiões com incidência registrada e a forma de tratamento oferecida aos municípios contaminados?
- Quantos casos de óbito por Dengue foram confirmados no município nos 12 (doze) últimos meses?
- Quais ações estão sendo tomadas para combater a Dengue no município de Paulínia?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os casos de Dengue no Município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

**REQUERIMENTO Nº 89/2022**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE E ORGANIZAÇÃO DAS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Requeiro junto ao Executivo informações sobre os serviços de manutenção, limpeza, higiene e organização das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia.

Com a volta as aulas presencias, precisamos estar preparados para receber os alunos, professores e demais profissionais que trabalham e utilizam o prédio público da Rede de Ensino no município.

É importante salientar que as condições mínimas exigíveis para manutenção, limpeza, higiene e organização, prevenindo desperdício de água e riscos à saúde dos alunos, professores e demais profissionais que trabalham e utilizam o prédio público.

Assim sendo, requeiro informações de como está sendo desenvolvido esses serviços, quais empresas, quais horários, quantos profissionais em cada prédio, qual a programação e planejamento para fazer esses serviços de manutenção, limpeza,

higiene e organização das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os serviços de manutenção, limpeza, higiene e organização das Creches, Emeis, e Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade. Paulínia, 09 de fevereiro de 2022

**VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES**

#### REQUERIMENTO Nº 90/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO Nº 360/2021 QUE VERSA SOBRE MELHORIAS NO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No mês de abril de 2021 apresentei ao Executivo uma Indicação nº 360/2021, objetivando a realização de melhorias no estacionamento do Hospital Municipal de Paulínia.

Dá-se que tenho recebido um grande número de reclamações por parte de munícipes que quando necessitam utilizar o HMP precisam estacionar seus carros em lugares demasiadamente distantes, o que transtorna a situação de pessoas que já estão vulneráveis por suas enfermidades e urgências, e ainda precisam percorrer uma longa distância para chegar até o hospital.

O que por mim foi proposto, foi a realização de melhorias, também ampliando o estacionamento, utilizando-se da praça que ali existe, sem que nenhum prejuízo seja gerado aos comerciantes que ali estão instalados.

Tal deliberação por parte do Executivo se faz necessária, para que o estacionamento do Hospital Municipal de fato se adequa a demanda dos pacientes e visitantes que por lá passam todos os dias.

A resposta que obtive por parte do Executivo, conforme Ofício nº 1233/2021, foi que a viabilidade de atendimento ao solicitado estaria em análise por parte do corpo técnico da SMOSP.

Face ao lapso temporal decorrido, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo dessa cidade, para que informe para essa Casa de Leis sobre a viabilidade e intenção de executar a referida melhoria no estacionamento do HMP.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### REQUERIMENTO Nº 91/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A ROÇAGEM DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA GERALDO BALLONE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tenho recebido em meu gabinete na última semana, diversas reclamações sobre o mato que se estende por todo canteiro central da Rua Geraldo Ballone.

É fato que a temporada de chuvas que estamos enfrentando tem gerado inúmeras consequências para diversos municípios Brasil a dentro e como consequência disso temos o desenvolvimento mais veloz da vegetação. Situação que não difere Paulínia das demais cidades.

Face ao exposto e levando em consideração a necessidade de limpeza urgente da via, **R E Q U E I R O** seja Oficiado ao Executivo para que informe quando será feita a roçagem do canteiro central da Rua Geraldo Ballone.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### REQUERIMENTO Nº 92/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS PRAÇAS DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Uma nobre causa e que com certeza vem de encontro com os princípios utilizados para a atual gestão de nossa cidade, é a defesa dos direitos das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Apresentei ao Executivo no ano de 2021 a indicação nº 577, que versou sobre a realização de estudos afim de verificar a possibilidade de instalação de playground inclusivo, adaptado para PCD e/ou mobilidade reduzida.

Citei ainda como exemplo cidades como Curitiba e São Paulo, que instalaram em praças do município equipamentos adaptados, tais como balanços adaptados para cadeira de rodas, jogo da velha para deficientes visuais, mesa de areia, painel com xilofone, piso emborrachado, suportes ao alcance de uma criança sentada em uma cadeira de rodas e rampas de acessibilidade.

Como resposta à indicação, conforme Ofício nº 1.291/2021, fui informado pela municipalidade que o solicitado se encontrava em análise pelo corpo técnico da SMOSP.

Face ao lapso temporal decorrido e a relevância do referido assunto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a instalação de playground inclusivo adaptado para pessoas com deficiência nas praças de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### REQUERIMENTO Nº 93/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A temporada de chuvas desse ano tem impactado a vida de muitos brasileiros, principalmente nesse início de 2022.

Uma das consequências diretas desse fenômeno natural é o dano gerado a malha viária de nosso município, que atualmente carece de reparos prementes em diversos bairros.

Tal deliberação por parte do Executivo se faz fundamental, principalmente por conta de todos os transtornos gerados aos motoristas de nossa cidade, e para que assim, os riscos de acidentes sejam suprimidos.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo dessa cidade, para que apresente para essa Casa de Leis o cronograma da operação tapa buracos na malha viária de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### REQUERIMENTO Nº 94/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A GRANDE QUANTIDADE DE TERRA E BARRO NA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Os moradores do bairro São Luís estão enfrentando sérios problemas de barro e terra excedente de um terreno que esta passando por terreplanagem.

Os responsáveis pela obra estão derrubando muita terra no asfalto, com essa

época de chuvas constantemente toda essa terra acaba entupindo os bueiros e causando sérios transtornos para quem mora no bairro.

A relatos de moradores que essa enxurrada quando há grande volume de chuva acaba invadindo os terrenos das casas que estão na parte baixa do bairro, causando muito transtorno e sujeira.

Portanto gostaria de informações sobre uma possível fiscalização por parte da secretaria de obras para que esse isso seja verificado o quanto antes e até mesmo que o proprietário seja notificado se assim se fizer necessário.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as informações e providências por parte da Secretaria de Obras sobre a terraplanagem de um terreno localizado no bairro São Luís.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA**

#### REQUERIMENTO Nº 100/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Furtos e roubos atingem não somente residências, comércios, veículos e objetos, mas também prédios públicos como escolas, creches e EMEIS do município. Tais ocorrências prejudicam a rotina de aula e trazem enorme prejuízo não somente ao erário público, alunos e funcionários, mas à sociedade como um todo, vez que prejudicam a formação de crianças, jovens e adultos, por ser a educação parte fundamental do desenvolvimento humano.

Atualmente vêm ocorrendo casos com frequência em nosso município, como recentemente na escola EMEFEM Vítor Szczepanski Souza e Silva, conhecida como Supletivo, que teve grande parte da fiação elétrica furtada, o que prejudica o aprendizado escolar, tendo em vista que impede a utilização de dispositivos eletrônicos como lâmpadas, ventiladores e lousas eletrônicas durante as aulas, de modo que a instalação de câmeras de segurança ajudará a prevenir, identificar e punir os agentes destes crimes altamente prejudiciais.

Ante o exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à instalação de câmeras de segurança nas escolas da rede pública de ensino de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### REQUERIMENTO Nº 101/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREGA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O ano de 2022 marca a retomada das aulas escolares presenciais em nosso município, que foram interrompidas nos anos de 2020 e 2021 pela pandemia da Covid-19, motivo pelo qual todos os alunos da rede pública devem comparecer às escolas para o curso das aulas regulares devidamente uniformizados.

Ocorre que, no entanto, muitas crianças não possuem o uniforme escolar, e muitas vezes sua família não consegue adquiri-lo às suas próprias expensas devido à dificuldades financeiras, o que leva, muitas vezes, entre outros motivos, à evasão escolar.

A falta dos uniformes escolares compromete a obrigatoriedade de uso, bem como a organização e a segurança das crianças nas escolas, sendo necessária a devida atenção do Poder Público ao fato, com a realização da entrega dos uniformes escolares com a maior brevidade possível, tendo em vista que as aulas já se iniciaram.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à

entrega de uniformes escolares para os alunos da rede pública de ensino no ano letivo de 2022.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### REQUERIMENTO Nº 102/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEFRENTE À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA BORGATTO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Tendo em vista a situação de falta de iluminação em frente à Escola Estadual Professora Adélia Borgatto, o que causa situação de total insegurança ante a escuridão a que se vêem submetidos os usuários do local;

Tendo em vista que o assunto já foi levado ao conhecimento da Administração Pública através de diversos protocolos realizados por municípios e proposituras emitidas por esta Casa de Leis;

Tendo em vista que a regularização da situação será de grande valia para a instituição de ensino, aos educadores, pais e alunos, levando em consideração que ajudaria a prevenir a ocorrência de crimes e atos de vandalismo;

**REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações referentes à instalação de iluminação pública defrente à Escola Estadual Professora Adélia Borgatto, no bairro São José I.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### REQUERIMENTO Nº 103/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO NIVELAMENTO DA ÁREA VERDE E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM INSTALAÇÃO DE GRADIL NA ESCOLA MUNICIPAL ATÍLIO BARDIN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No último dia 07 pudemos estar presentes na inauguração da Escola Municipal Atílio Bardin no bairro Betel. Uma obra de grande importância para nossa cidade e principalmente para os moradores daquela região, obra essa que tinha como data para finalizar meados do ano 2013, mas que desde 2012 encontrava-se totalmente abandonada e em meio ao mato.

Foi uma imensa alegria para todos, inaugurar mais uma unidade escolar que atenderá as crianças do bairro, permitindo mais conformo para elas e aos seus pais e responsáveis que não precisarão se deslocar para outros bairros para deixar suas crianças na escola. Na oportunidade, pude conhecer todo o prédio, salas de aula, brinquedoteca, refeitório, leitário, secretaria, sala dos professores e também as áreas externas que em boa parte contam com áreas cercadas, cimentadas e com gramados com brinquedos que atenderão as crianças com muita segurança e conforto.

Das áreas externas visitadas, pudemos notar alguns problemas que se relacionam especificamente a parte lateral da escola (o qual faz fundos com as salas de aulas do lado direito da escola, virado para o terreno baldio que dá acesso a Avenida Alexandre Cazellato). O muro lá construído, está inacabado e não trata-se de um muro de arrimo, o qual já possui marcas de água, decorrentes do alagamento já causado no local por conta das fortes chuvas dos últimos meses. No mesmo local não houve aterramento de uma pequena área o que criou um declive grande entre o gramado das crianças e o muro em si. Por fim, indico também quanto a instalação de gradil em toda extensão do muro lateral, finalizando o entorno da Escola. Ações essas que trarão muito mais segurança aos alunos que vão brincar nessa área verde, funcionários e também ao próprio prédio público para que não sofra danos e atos de vandalismo.

Ante o exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito quanto ao nivelamento da área verde e construção de muro de arrimo com instalação de gradil na Escola

Municipal Atílio Bardin.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FLÁVIO XAVIER**

#### REQUERIMENTO Nº 110/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SE HÁ ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA ROBERTO MOREIRA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações se há estudos para a implantação de iluminação pública na Rodovia Roberto Moreira.

Trata-se de uma via que não possui iluminação pública instalada, portanto, durante a noite permanece completamente às escuras. Municípios e trabalhadores que utilizam essa via de acesso alegam que a falta de iluminação gera condições propícias para muitos transtornos, sendo um deles o alto número de acidentes no local.

Hoje, a Rodovia Roberto Moreira, próximo a ponte, carece desse tipo de serviço público tão essencial para o bem-estar de nossa população, necessitando assim da implantação.

Uma iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas cidades. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício, a segurança no trânsito. Isso porque uma boa iluminação melhora o raio de visibilidade e contribui para o motorista perceber o perigo com antecedência. Logo, é fundamental para evitar acidentes. Além de provocar prejuízos financeiros, os acidentes de trânsito são considerados um problema de saúde pública no Brasil. Eles ceifam inúmeras vidas e abarrotam hospitais.

Não é difícil compreender o porquê a iluminação pública faz toda a diferença para a segurança no trânsito. Quem dirige sabe a dificuldade que é encarar o volante à noite em locais sem iluminação. É indiscutível, o risco é alto.

Portanto, a iluminação pública é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pela cidade.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine estudos para a implantação de iluminação pública na Rodovia Roberto Moreira.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### REQUERIMENTO Nº 111/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS RECLAMAÇÕES DOS CONSUMIDORES E A FISCALIZAÇÃO DO PROCON NO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre as reclamações dos consumidores e a fiscalização do Procon no município.

O Procon é um órgão público que atua primordialmente na proteção e defesa dos direitos dos consumidores e seus interesses, na esfera individual e coletiva. Além disso, foi editado e publicado o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8708/1990), legislação que proporcionou proteção jurídica ao consumidor.

O consumidor, apesar da maior conscientização de seus direitos, continua ainda a sofrer com o desrespeito aos seus direitos legais.

Desta forma, uma das maiores funções desse órgão é prestar auxílio aos consumidores e garantir que as regras previstas na legislação estão sendo devidamente cumpridas, ou seja, oferecer orientação permanente sobre seus direitos e garantias; informar, conscientizar e motivar o consumidor. A orientação pode se dar pessoalmente ou por intermédio dos diferentes meios de comunicação, como telefone, e-mail, mídias sociais, palestras, publicações, entre outros.

Esse órgão também tem o dever de controlar e fiscalizar os estabelecimentos comerciais a fim de assegurar que eles estão atuando conforme a lei, além de apurar a ocorrência de lesões contra o consumidor. Trata-se do poder de polícia. Desse modo, os agentes que trabalham no Procon podem agir de ofício quando for necessário, instaurando procedimentos de vistoria com a finalidade de verificar a violação de direitos do consumidor.

Portanto, o Procon tem a função de receber e apurar consultas e denúncias que foram apresentadas por consumidores individuais ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Nesse sentido, é correto afirmar que essa atuação se baseia nos princípios da supremacia do interesse público sobre o particular e pelo princípio da indisponibilidade do interesse público.

Considerando, um tema tão relevante, diante dessas questões, esse vereador requer saber as seguintes informações:

- 1) Quantas reclamações o Procon de Paulínia teve durante o ano de 2021? Encaminhar relatório referente às reclamações apresentadas, especificando por categoria e número de reclamações, quais as áreas de maiores reclamações e soluções.
- 2) Quais providências foram adotadas para solucionar os problemas de maior incidência?
- 3) Considerando as reclamações constantes em relação a questão da adulteração de combustíveis e valor aplicado, é possível o Procon exercer um trabalho de orientação e fiscalização específicos, de forma que o consumidor possa ter maior segurança ao abastecer seu veículo? Justifique.
- 4) Diariamente, a mídia tem noticiado um aumento do número de reclamações aos golpes e fraudes pela internet. O Procon promove ou pretende promover alguma campanha de orientação aos consumidores, para evitar fraudes e golpes desse tipo?
- 5) Outras informações que fizerem necessárias.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre as reclamações dos consumidores e a fiscalização do Procon no município. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### REQUERIMENTO Nº 112/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A ADEÇÃO AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a adesão ao programa de capacitação em libras do governo do estado de São Paulo.

Libras é a segunda língua oficial no Brasil, instituída pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos e pessoas ligadas a esta comunidade, como tradutores intérpretes, professores, familiares, amigos, entre outros.

Ao incentivarmos o aprendizado de Libras junto aos servidores desta municipalidade, estaremos promovendo a comunicação inclusiva e, assim, contribuindo com a inclusão social e tornando mais humanizado o tratamento com os municípios que porventura tenham alguma deficiência auditiva. O curso possibilitará a integração, facilitando o processo de atendimento e gerando mais empatia e conexão entre a administração pública e os municípios.

A realização desse curso tem como fundamento tratar de forma igualitária toda população que necessite de atendimento. Independentemente das peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito, a dignidade e autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade. Pensando nisso, entendo que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana.

Para isto, é necessário desenvolver mecanismos de treinamento visando a comunicação efetiva, nas diversas formas existentes, e que principalmente atenda nossa missão no quesito inclusão social. Dessa forma e com o intuito de facilitar

a compreensão de todos e aperfeiçoar a comunicação entre pessoas com e sem esta deficiência, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência criou o curso de educação a distância (EAD) de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

O curso é totalmente gratuito a fim de promover a inclusão das pessoas com deficiência. Em parceria com o Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), a Secretaria realiza hoje o curso de forma online em virtude da pandemia do novo coronavírus. Os alunos matriculados poderão acessar os conteúdos e aulas e, ao final do curso, receberão o certificado de conclusão.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente informações sobre a adesão ao programa de capacitação em libras do governo do estado de São Paulo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### REQUERIMENTO Nº 113/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PLAYGROUNDS COM TANQUES DE AREIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre a playgrounds com tanques de areia nas escolas municipais de Paulínia.

Os tanques ou caixas de areia figuram como componentes indispensáveis nas escolas, principalmente nas de Educação Infantil, onde atividades realizadas no tanque de areia estimulam a imaginação e promovem uma infinidade de benefícios, entre eles o desenvolvimento individual, pois a areia apresenta finalidades terapêuticas que acalmam as crianças, preparando-as para o aprendizado.

O tanque de areia é um espaço de relaxamento, que contribui também no processo de adaptação das crianças de 2 e 3 anos. Já os alunos de 5 e 6 anos começam a organizar grupos e atribuir funções, desenvolvendo, assim, o processo de autonomia.

As brincadeiras neste ambiente permitem que a criança entenda mais sobre o convívio coletivo. Por se tratar de uma área pequena, eles aprendem a respeitar o espaço do outro. É uma ferramenta pedagógica de grande importância, estimula habilidades psicomotoras, emocionais e sociais.

Considerando, um tema tão relevante, diante dessas questões, esse vereador requer saber as seguintes informações:

- 1- Na rede pública municipal de educação, quantas escolas dispõem de playground com tanques de areia?
- 2- Qual a periodicidade para a substituição da areia?
- 3- Das escolas indicadas no item 1, quantas estão sem realizar a troca de areia dentro do prazo?
- 4 - Por quais razões a areia não foi substituída?
- 5- Qual a possibilidade de se realizar a troca de areia o mais breve possível?
- 6- Existe licitação aberta para a aquisição de areia para essas escolas?
- 7- Em caso de resposta afirmativa, em que fase está o processo licitatório?
- 8- Sendo negativa a resposta, por qual razão não se abre licitação?
- 9- Nas escolas com tanques de areia, quantas estão com cobertura sobre o tanque?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a playgrounds com tanques de areia nas escolas municipais de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### REQUERIMENTO Nº 118/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE TROCA E REFORMA DO**

**TELHADO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Guarda Civil de Paulínia, ligada à Secretaria Municipal da Segurança Pública, é uma das corporações mais respeitadas da região e do Estado. Para isso, a Corporação conta com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Municipal, localizado na Avenida Brasília, nº 1.851, do Poliesportivo “Étteri Di Blásio”, no bairro Monte Alegre III.

O objetivo da Academia da Guarda Municipal é capacitar, educar, desenvolver e habilitar os atuais e futuros Guardas Municipais para o exercício dos cargos e funções previstas em sua organização, além de garantir aos futuros GMs um perfil profissional, buscando sempre a excelência nos serviços prestados à população, sendo sempre um exemplo de cidadania.

O centro de formação é referência nacional, policiais das esferas municipais, estadual e federal, treinam no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal que é reconhecido por todos os órgãos de segurança. Ele oferecerá cursos de formação e atualização, além de formação de instrutores e de aperfeiçoamento profissional para progressão na carreira de Guardas Municipais.

O prédio passou por uma reforma em 2016, desde então, o mesmo não recebeu mais nenhuma intervenção. O telhado externo do prédio precisa urgentemente de manutenção, pois uma forte chuva levou parte do telhado e o mesmo recebeu uma lona, deixando o local com aspecto de abandono.

O ginásio coberto ao lado, foi integrado ao centro e serve para treinamentos de defesa pessoal e de operações, atividades de educação física, entre outras atividades. Além disso, o poliesportivo recebe diariamente centenas de pessoas para atividades físicas, além de abrigar a pista e a sede da equipe de bicicross da cidade.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre a reforma e a troca do telhado do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

#### REQUERIMENTO Nº 119/2022

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MELHORIAS NAS CALÇADAS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO, REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Avenida José Paulino é sede de inúmeros estabelecimentos comerciais e bancários de nossa cidade, porém, em vários trechos, as calçadas estão esburacadas, dificultando a locomoção de pedestres, cadeirantes, pessoas com deficiência visual, idosos, entre outros.

Cabe ao Poder Público, promover a acessibilidade nas calçadas da avenida José Paulino e em toda a área central da cidade, estendendo-se às demais regiões do município, garantindo de forma autônoma, segura e confortável o direito de ir e vir de cada cidadão.

Para que seja acessível, a superfície das calçadas deve ser regular, estável e antiderrapante sob qualquer condição. Muitas vezes o pedestre segue entre os carros pela rua, pois não tem como ir pelas mesmas, pois de um lado ou do outro os buracos atrapalham, dificultando o acesso de pedestres no dia a dia.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre melhorias nas calçadas da avenida José Paulino, região central do município. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

#### REQUERIMENTO Nº 128/2022

**“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE BUCAL NO MUNI-**

## **CÍPIO, NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS E FILA DE ATENDIMENTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O serviço de saúde bucal é essencial para a população, isto porque se trata de qualidade de vida também. A oferta deste serviço pela Saúde Pública garante a função primordial do Estado de tutelar o bem estar do cidadão.

Ocorre que os munícipes têm questionado os tratamentos dentários oferecidos pelo Sistema de Saúde de Paulínia. Por essa razão:

- Qual é a atual extensão da fila de atendimento para o tratamento dentário no município?
- Quais tratamentos dentários são fornecidos pela rede de saúde?
- O município consegue atender a toda a demanda atual no que tange ao atendimento em tempo hábil e necessidades de tratamento?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre Saúde Bucal no município, no que tange aos procedimentos e a fila de atendimento.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

### **REQUERIMENTO Nº 129/2022**

#### **“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DE TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O município necessita de reforma e construção de abrigos para pontos de ônibus, este é um fato notório, há solicitações neste sentido em todas as regiões da cidade. Assim, foi feito o requerimento nº 672 em julho de 2021 questionando esta reforma. Na época, o executivo respondeu que a Secretaria estava estudando a melhor maneira de efetivar a demanda.

Seis meses transcorridos da propositura e observando a reserva de R\$ 2.530.000,00 na Lei de Orçamento Anual para a implantação e ampliação de ponto de ônibus, é imperioso reforçar:

- Quando o município planeja reformar os pontos de ônibus?
- Já está em andamento a licitação para a contratação da empresa? Em qual fase está?
- Se ainda não há licitação, qual a data de início da mesma?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a reforma de todos os pontos de ônibus do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

### **REQUERIMENTO Nº 130/2022**

#### **“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL E DE JORNADA DOS PROFESSORES DO CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EM RELAÇÃO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II).”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Informou o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia que foram realizados protocolos (16.619/2021, 16.621/2021, 27630/2020, 28433/2019) solicitando o direito dos professores do cargo Professor de Educação Básica I (PEB I) em relação à isonomia e adequação com os professores do cargo Professor de Educação Básica II (PEB II), conforme Lei Federal nº 11.738/08 e Lei

Complementar 65/2017.

Alegam que há um equívoco ao tratar das aulas complementares, suplementares e substituição do cargo de PEB I como jornada de trabalho transitória. Mencionam que as aulas atribuídas devem constar como parte integrante do vencimento base dos profissionais, com exceção das substituições temporárias ou eventuais. Ainda, é alegado pelo sindicato que a Prefeitura não paga a adequação salarial de hora-aula e do escalonamento da jornada de trabalho entre PEB I e PEB II previstos nos artigos 82, 83 e 84 da LC 65/2017, com fulcro nas Leis Federais 9394/96 e 11.738/08 e 13.005/14.

Por fim, mencionam que no site da Prefeitura os pagamentos anuais equiparados de 2019, 2020 e 2021 constam como feitos, e alegam que esta não é a realidade dos valores lançados na folha de pagamento, o que representaria grave erro no Portal da Transparência.

Imperioso, portanto, esclarecer:

- O Executivo não fez a equiparação salarial e de jornada entre PEB I e PEB II conforme prevê a legislação apontada?
- Quando o Executivo fará a adequação salarial e jornada de trabalho entre PEB I e PEB II, tendo ainda em vista que a prefeitura está dentro do limite previsto para folha de pagamento?
- Qual é a razão do erro no site de transparência em relação a equiparação salarial entre PEB I e PEB II?
- Quando o Executivo planeja corrigir o erro no site da transparência?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a equiparação salarial e de jornada dos professores do cargo Professor de Educação Básica I (PEB I) em relação ao Professor de Educação Básica II (PEB II).

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

### **REQUERIMENTO Nº 132/2022**

#### **“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO NO BAIRRO JOÃO ARANHA, BEM COMO SEJA OFICIADO A EMPRESA SABESP.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Praça Waldemar Perissinotto, localizada no bairro João Aranha, é conhecida pela grande lagoa que compõe a beleza do local. Lugar amplo e arborizado, com enorme área verde propícia para o lazer e a prática de atividades físicas. Considerando o contrato firmado com a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que tem como contrapartida a revitalização de todo complexo da praça, incluindo o desassoreamento da lagoa, venho solicitar as seguintes informações:

- Qual o prazo para início da obra?
- O que vai ser contemplado na revitalização?
- Quanto tempo para o término da revitalização?
- Nesse momento, ainda existe o derramamento de esgoto na lagoa?
- Se ainda existe o despejo de esgoto, com a revitalização esse problema acaba?
- Quando será realizado o desassoreamento da lagoa?

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao executivo referente a revitalização da Praça Waldemar Perissinotto no bairro João Aranha, bem como seja oficiado a empresa SABESP. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2022

**VEREADOR FÁBIO VALADÃO**

### **MOÇÃO Nº 20/2022**

#### **“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DU CAZELLATO, BEM COMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS PELA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ATÍLIO BARDIN.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No dia 07 de fevereiro os cidadãos paulinenses obtiveram mais uma vitória: foi inaugurada a Escola Municipal Atílio Bardin, localizada no bairro Betel, fruto de muito trabalho da atual administração pública, para inaugurar um espaço demasiadamente necessário para a população paulinense, em especial aos moradores do bairro referenciado.

A obra para construção da Escola Municipal Atílio Bardin deveria ter sido finalizada em março de 2013, no entanto esteve parada até que Du Cazellato assumisse o cargo de Chefe do Executivo Municipal e desse andamento para concluir a edificação.

Paulínia tem trabalhado duro em muitas frentes, mas necessária se faz a menção ao excepcional desempenho das secretarias da educação e de obras, nas pessoas de seus secretários, **Meire Terezinha Muller Palomar e Wladimir Stefani, respectivamente.**

O escopo da presente moção é elementar: homenagear as duas secretarias supramencionadas, bem como o atual Prefeito de nossa cidade, Du Cazellato, por atuarem de maneira tão ímpar perante a administração pública.

Uma prova real e notória do quanto Paulínia tem se dedicado a educação, foi a contratação de mais 112 professores que foram aprovados no Concurso Público, realizado em 2021, para suprir uma lacuna que já existia há anos na educação de nossa cidade.

Há de se fazer menção a aquisição de 10.000 tablets que foram entregues para estudantes do Ensino Fundamental I e II das Escolas Municipais, que com certeza auxiliou a diminuir a distância e a vulnerabilidade tecnológica pela qual tantas famílias passam hoje em dia.

Portanto, como forma de agradecimento pelos serviços relevantes prestados à população paulinense, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e reconhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Du Cazellato, bem como a secretaria de educação e secretaria de obras.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA**

#### MOÇÃO Nº 21/2022

**“DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO CAPS AD-I, PELO DIA NACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS E ALCOOLISMO, COMEMORADO NO DIA 20 DE FEVEREIRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, é um serviço de saúde disponibilizado pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para tratar exclusivamente pacientes que sofrem de transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, dependentes químicos entre outras patologias psiquiátricas.

Essa instituição do governo foi criada para combater os antigos manicômios, e oferecer um serviço de qualidade para esses pacientes, com profissionais capacitados para oferecer um tratamento mais humano e digno.

O CAPS aqui na cidade de Paulínia não tem somente a função de fazer um acompanhamento médico e medicar através de drogas controladas esses pacientes. Mas também de estimular sua integração com a família e a comunidade, através de ações de programas sociais e tratamento com um acompanhamento específico para cada tipo de paciente.

Parabenizamos a todos os profissionais e funcionários envolvidos no excelente trabalho que o CAPS AD I de Paulínia vem realizando junto à comunidade paulinense, no sentido de amenizar a dor e sofrimento das famílias que possuem entes queridos dependentes químicos, entre outros. Que Deus os abençoe e fortaleça no empreendimento de suas funções.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares, a presente **MOÇÃO** de congratulações com o CAPS AD I, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Paulínia, pela Dia Nacional de Combate às drogas e alcoolismo, comemorado em 20 de fevereiro.

Ato contínuo, pleiteio seja publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade e ciência aos homenageados.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### MOÇÃO Nº 23/2022

**“DE REPÚDIO AO ATO PRATICADO PELO VEREADOR RENATO FREITAS, PT DE CURITIBA, QUE INVADIU TEMPLO RELIGIOSO CRISTÃO CATÓLICO, INTERROMPENDO A CERIMÔNIA RELIGIOSA E ACUSOU A IGREJA DE SER CONVIVENTE COM ATOS RACISTAS, INCLUSIVE COM O ASSASSINATO DE PESSOAS COMO O CASO DE MOÍSE MUGENYI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador Renato Freitas - PT e um grupo de manifestantes invadiram a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Curitiba, no último sábado (5), para um protestarem contra a morte do congolês Moise Kabagambe, espancado em um quiosque do Rio de Janeiro há três semanas.

O ato, contudo, logo viralizou negativamente e o vereador começou a receber diversos ataques pelas redes sociais. A Arquidiocese de Curitiba, repudiou a invasão à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e afirmou em nota que pediu previamente que “não fosse tumultuado o momento litúrgico”.

Num momento em que o Partido dos Trabalhadores (PT) busca se aproximar de eleitores cristãos para obter apoio para as eleições deste ano – inclusive com o anúncio do lançamento de um podcast direcionado ao público evangélico, o vereador petista recebeu uma série de críticas, até mesmo de pessoas ligadas à esquerda, por ter conduzido dezenas de pessoas, com bandeiras do PT e do PCB, a entrar à força no templo.

Na ocasião, os manifestantes, com bandeiras do PT e do PCB, invadiram a igreja gritando palavras como “racistas” e “fascistas” antes e durante a invasão. O ato foi organizado como protesto contra o racismo em razão do assassinato de Moise Mugenyi.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de repúdio ao ato praticado pelo vereador Renato Freitas, PT de Curitiba, que invadiu templo religioso cristão católico, interrompendo a cerimônia religiosa e acusou a Igreja de ser convivente com atos racistas, inclusive com o assassinato de pessoas como o caso de Moise Mugenyi.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR ODAIR BORDIGNON**

#### MOÇÃO Nº 25/2022

**“DE REPÚDIO PELA INVASÃO EM PROTESTO NA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS, EM CURITIBA/PR.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

No sábado de 05 de fevereiro os católicos de todo o Brasil se revoltaram com a notícia da invasão pelo grupo de manifestantes, acompanhados do vereador Renato Freitas (PT), à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Centro Histórico da capital. Os protestos se referiam ao aterrador assassinato do congolês Moise Kabagambe. Os atos, segundo o padre Luiz Hass, interromperam a missa que presidia. Os manifestantes permaneceram por volta de 20 minutos na igreja, gritando.

Embora a manifestação seja garantida pelo artigo 5º da Constituição Federal, não se sobressai a inviolabilidade da crença, tutela ao livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias, positivados no inciso VI do mesmo artigo. É fato que a invasão à igreja e a interrupção da missa representam grave violação do direito garantido à liberdade religiosa. Ainda que as manifestações clamem por justiça pela afronta à vida e dignidade de Moise Kabagambe, não é justificativa para ofensa a outro direito constitucional.

A Igreja Católica é instituição que protege a vida em todas as suas fases, e já havia se manifestado, através da CNBB (Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e demais Arquidioceses, num clamor por justiça para Moise Kabagambe. As instituições reforçam que deve ser reafirmada a importância da defesa dos Direitos Humanos no Brasil, em defesa dos direitos básicos de migrantes e refugiados. Assim, a profanação ao templo religioso é claramente incoerente e violenta.

Em participação em tal ato, deve o vereador de Curitiba, Renato Freitas, sofrer as penalidades por quebra de decoro parlamentar, visto que demonstrou comportamento imoral ao participar desta invasão e incentivar os manifestantes a adentrar a Igreja (conforme foi captado em vídeo), claramente no exercício de seu mandato.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de repúdio pela invasão em protesto na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, em Curitiba/PR, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 10 de fevereiro de 2022

**VEREADOR HELDER PEREIRA**

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2022

Informamos à população e aos Conselheiros que compõem este Conselho que a 2ª Reunião Ordinária Mensal do ano de 2022 será realizada no dia **17 de março de 2022 (quinta-feira) às 9:00h**, na Sala de Imprensa da Prefeitura, cumprindo as recomendações de saúde pública de prevenção em razão ao combate ao **COVID-19**.

#### Pauta:

- 1- Conferencia de quórum;
- 2- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 3- Informes Gerais;
- 4- Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- 5- Plano de Ação 2022;
- 6- Assuntos Gerais.

Paulínia, 09 de março de 2022

**Gisela da Silva Pereira**  
Presidente do CMDCA

### PLANO DE AÇÃO 2022

#### EIXO 1 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

##### Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Implantação do SIPIA.	1. Viabilizar a implantação do SIPIA; 2. Capacitar Conselheiros Tutelares e administrativo, CMDCA, CREAS, CRAS; 3. Avaliar e adequar esta metodologia a cada 2 anos.	MAR 2022	SUORTE AO USUÁRIO, SEC. DE ADMINISTRAÇÃO SEMASC/CT/CREAS/CMDCA	ORÇAMENTO SEMASC
1º Conselho Tutelar e 2º Conselho Tutelar	1. Alteração do local predial do atual C.T.; 2. Definir local do 2º C.T. (Bairro Jardim Planalto, Posto FIC)	2022	SEMASC SEMASC/CMDCA	
Implementação do 2º Conselho Tutelar.	1. Elaboração de Plano de Trabalho de cada CT; 2. Fazer projeto para definição de área de cobertura e custo; 3. Incluir no PPA 2022; 4. LDO/LOA.	2022 2022 2022 2022	1. CMDCA 2. SEMASC/CMDCA	ORÇAMENTO SEMASC

Capacitação continuada dos Conselheiros tutelares e funcionários do CT.	1. Considerar no Plano de Trabalho do CT a capacitação continuada, com planejamento anual de temas; 2. Compreender e discutir as três normas orçamentárias.	ANUAL	SEMASC/CMDCA	SEMASC
---	--	-------	--------------	--------

##### Objetivo Estratégico 2: Assegurar o direito à saúde de crianças e adolescentes

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Implantar o protocolo para atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência sexual.	1. Discutir, intersetorialmente, ações relacionadas a situações de violência, em especial às crianças e aos adolescentes (CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO); 2. Definir junto ao setor de Saúde protocolo voltado para vítimas e prevenção de violência; 3. Retomada das reuniões intersetoriais e da construção de fluxo.	2022	CMDCA/SEC. SAÚDE/CREAS	RECURSOS MUNICIPAIS
Criação de um Centro de Reabilitação para tratamento de dependência química de crianças e adolescentes.	Discutir com Sec. Educação, Saúde, Segurança, CT, CREAS metodologias de prevenção e tratamento ao uso de drogas por pessoas menores de 18 anos.	2022	CMDCA/SEC. SAÚDE/CT/SEC. EDUCAÇÃO/SEC. SEGURANÇA/CREAS	RECURSOS MUNICIPAIS
Implantar o protocolo de planejamento familiar e adoção de crianças	1. Discutir o fluxo e o protocolo de planejamento familiar para pessoas em situação de vulnerabilidade social em especial mães de crianças institucionalizadas. 2. Discutir o fluxo e protocolo para mães que optam pela adoção do seu filho no hospital logo ao nascer.	2022	MP/VARA DA INFÂNCIA/SAÚDE/CT/ASSISTÊNCIA	RECURSOS MUNICIPAIS

Garantir Políticas de Atendimento a crianças e adolescentes TEA e com TDAH	<p>1. Discutir a implantação de Centro de Referência ao TEA, buscando conhecer modelos adotados em outros municípios, como Indaiatuba, Jaguariúna e Santos; e implantar neste um Centro de Produção de Recursos Visuais para trabalho com Alunos com TEA, disponíveis para uso dos profissionais das escolas. Tendo em vista que o Recurso Visual é grande facilitador de aprendizagem para pessoas com TEA</p> <p>• formação de uma equipe para acolhimento, encaminhamento e orientação à familiares, após o diagnóstico de TEA.</p> <p>2. Construir o atendimento prioritário nos serviços, atendendo às especificidades das crianças e adolescentes TEA e TDAH.</p> <p>3. Capacitar a rede de atendimento, através de Cursos de Formação, com encontros semanais, formando turmas com profissionais da Educação, Saúde e áreas afins. Formar Grupos específicos para Profissionais de Apoio para atuar junto aos alunos com TEA, nas escolas.</p> <p>4. Criar parcerias para espaço de trabalho com Adolescentes e Adultos com TEA</p> <p>5. Fórum sobre Autismo e TDAH.</p>	2022	SEC.SAÚDE/ CMDCA/CT	RECURSOS MUNICIPAIS
Implantar melhorias no CAPS-IJ.	<p>1. Discutir a construção da sede própria do CAPS-IJ, em local acessível à população;</p> <p>2. Criar unidade de acolhimento temporário para crianças e adolescentes atendidas;</p> <p>3. Transporte adequado para as crianças e adolescentes no início do tratamento até que o vínculo esteja formado.</p>	2022	SEC. SAÚDE/ CT/ MP	RECURSOS MUNICIPAIS
Acompanhar a Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Violência	1. Garantir o cumprimento das metas e diretrizes do Comitê Intersetorial de Políticas, emanadas (provenientes) da determinação do Procedimento de Acompanhamento Administrativo (PAA) Instaurado pelo Ministério Público.	PERMANENTE	SEMASC/ CMDCA	RECURSOS MUNICIPAIS
Implantar o Núcleo de Prevenção e Combate às Violências.	1. Discutir a implantação do Núcleo de Combate às Violências visando à articulação intersectorial, estruturação de redes e capacitação para a notificação compulsória da violência.	2022	SEC. SAÚDE/ CMDCA/ CT/CREAS	RECURSOS MUNICIPAIS
Garantir a Prevenção e Cuidados com a Gravidez na Adolescência	Discutir e definir fluxos, protocolos sobre gravidez na adolescência; Campanhas, palestras, lives e distribuição de materiais gráficos nas escolas	2022	SAÚDE / EDUCAÇÃO	RECURSOS MUNICIPAIS

Assegurar a Estrutura e Funcionamento do ADA.	<p>1. Garantir espaço físico adequado para atendimento humanizado de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.</p> <p>2. Garantir sala de espera humanizada com ambiente acolhedor e apropriada à população infanto juvenil.</p> <p>3. Garantir salas de atendimento com mobiliários adequados e materiais necessários para realização de atendimentos médico, psicológico e social.</p> <p>4. Garantir equipe multiprofissional completa para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.</p> <p>Portarias 485, de 01 de abril de 2014.</p> <p>Norma técnica. Atenção humanizada as pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios. 2015</p> <p>Política Nacional de atenção integral a saúde da criança.</p>	2022	SAÚDE	SECRETARIA SAÚDE
Prevenção e Cuidados com Automutilação e Suicídio Infanto juvenil	Discutir e definir fluxos, protocolos sobre automutilação e suicídio infanto juvenil; Campanhas, palestras, lives e distribuição de materiais gráficos nas escolas	2022	SAÚDE/ EDUCAÇÃO	RECURSOS MUNICIPAIS

**Objetivo Estratégico 3: Assegurar o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade**

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Alcançar Notificação Compulsória ao Conselho Tutelar de 100% dos casos de violências contra crianças e adolescentes.	Implantar controle por parte do Conselho Tutelar sobre o andamento de todos os casos, praticando o que dispõe o Protocolo de atenção à violência contra crianças e adolescentes quanto às atribuições do CT.	2022	CT/SEMASC/ CMDCA	SEMASC
Implantar curso de LIBRAS para servidores públicos	Melhorar o atendimento as crianças e adolescentes deficientes auditivos efetivando a Lei 10.436/2002, decreto 5626/2005.	2022	TODAS SECRETARIAS	RECURSOS MUNICIPAIS
Acolher Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	Discutir e definir fluxo e protocolo de atendimentos para crianças e adolescentes em situação de rua	2022	CT/SEMASC	SEMASC
Acolher Crianças e Adolescentes Circense, Migrante e Romani	Discutir e definir fluxo e protocolo de atendimentos para crianças e adolescentes Circense, Migrante e Romani		SAÚDE/ EDUCAÇÃO/ C.T	SAÚDE/ EDUCAÇÃO

**Objetivo Estratégico 4: Assegurar o direito à educação, esporte, cultura e lazer**

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Articular junto à Rede de Ensino Estadual e Municipal a implantação do contraturno escolar.	Avaliar o processo de implementação do contraturno nas escolas do Município.	2022	SEC. EDUCAÇÃO/ DELEGACIA DE ENSINO/CMDCA/CT	RECURSOS MUNICIPAIS
Diminuir a evasão escolar	Incentivar a frequência escolar Busca ativa dos alunos evadidos, orientando e ouvindo a família Definir fluxos e protocolos.	2022	CT/CMDCA/ SEC. EDUCAÇÃO	
Assegurar a inscrição no CMDCA de 100% das OSC's que disponibilizam atividades esportivas e culturais a crianças e adolescentes (art. 90 do ECA).	Divulgar, informar, esclarecer e capacitar as OSC's sobre a obrigatoriedade do registro no CMDCA nestes casos.	2022	CMDCA	
Articular junto a Secretaria de Educação a Educação Antirracista	1.Capacitar os profissionais da educação na temática; 2.Proporcionar oficinas de artes culturais, respeitando as etnias	2022	SEC. EDUCAÇÃO/ SEC. CULTURA	SEC. EDUCAÇÃO / SEC. CULTURA
Capacitar 100% dos profissionais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes para a identificação de casos de suspeita de violência (ECA, artigo 70-B), com respectiva reciclagem a cada 2 anos.	1. Identificar órgão para a oferta da capacitação inicial da rede; 2. Identificação dos participantes; 3. Realizar capacitação inicial da rede.	1. A partir de 2022 2. A partir de 2022 3. A partir de 2022	1 e 3 = SEC. ESPORTES, SEC. CULTURA E CMDCA 2 e 4 = SEC. DE ESPORTES 3. SEC. ESPORTES/ SEC. CULTURA/ CMDCA	SEC. ESPORTES/ SEC. CULTURA
Assegurar a destinação de recursos do FMDCA para execução de projetos de atividades sociais, esportivas e culturais com crianças e adolescentes, nas áreas de planejamento.	Elaborar Edital de Chamamento Público visando à celebração de Termos de Fomento e Parcerias para execução dos projetos.	2022	CMDCA	FMDCA

**Objetivo Estratégico 5: Assegurar o direito à profissionalização e à proteção ao trabalho do adolescente**

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Implantação do PETI.	Fazer gestão junto ao Poder Público para implantação do PETI.	2022	CMDCA/ SEMASC/ SEC DESENV. ECONÔMICO	RECURSOS MUNICIPAIS

Ampliar o acesso de adolescentes às cotas da Lei nº 10.097 ( J o v e m Aprendiz) em empresas do Município.	1. Sensibilizar adolescentes a partir de 12 anos para inclusão em seus projetos de vida da possibilidade de trabalho a partir dos 14 anos de idade/ conscientização dos impactos do trabalho infantil; 2.Campanhas/reuniões/ visitas/articulação com sindicatos e associações.	2022-2028	SEMASC/ CMDCA	RECURSOS MUNICIPAIS
Sensibilizar 100% das empresas do Município para o potencial dos adolescentes e ampliar o número dos estabelecimentos para cumprir o art. 429 da CLT.	1.Realizar audiências públicas com as empresas com potencial para o cumprimento de cotas; 2. Mobilizar e envolver os órgãos de controle e fiscalização para o efetivo cumprimento das cotas.	PLANO ANUAL	SEMASC/ CMDCA/TRT/ MPT	RECURSOS MUNICIPAIS
Avaliar o processo para melhorar a gestão e acompanhamento das ações de fiscalização pela Secretaria do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho no Município.	1. Elaborar e implementar fluxo de notificação com Vigilância em Saúde do Trabalhador para detectar e notificar acidentes de trabalho envolvendo crianças/adolescentes do Município; 2. Articular parceria com Secretaria do Trabalho para efetivar ações e projetos conforme realidade e necessidade locais; 3. Fortalecer a parceria com o JEIA/MPT para a identificação e enfrentamento do trabalho infantil no Município.	2022	SEMASC/ CMDCA/TRT/ MPT	RECURSOS MUNICIPAIS

**Objetivo Estratégico 6: Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária**

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Assegurar a manutenção e a qualidade do Programa "Viver em Família", criado pela Lei Municipal nº 3066/2010.	1. Diligenciar perante a gestão pública para que seja elaborado projeto de revisão da Lei do Programa Viver em Família, visando à sua atualização e adequação à Lei do SUAS; 2. Reforçar, perante a SEMASC, a necessidade de ampliar a divulgação dos programas do Viver em Família, tais como a família acolhedora e apadrinhamento afetivo, inclusive com melhoria da comunicação pelo site do Município; 3. Acompanhar e cobrar maior suporte técnico e dotação orçamentária, além de reforma ou alteração do imóvel onde o serviço é prestado; 4. Articular para que o serviço seja prestado com equipe completa, conforme NOB-RH/SUAS.	2022	CMDCA/ CT/ SEMASC	RECURSOS MUNICIPAIS

**EIXO 2 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**Objetivo Estratégico 1: Ampliar os espaços de participação e a apropriação desses espaços por parte dos adolescentes**

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Favorecer a participação organizada e a expressão de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.	<p>1. Alterar a legislação municipal para incluir a representatividade de adolescentes com voz ativa no CMDCA, definindo mecanismos para garantir a sua efetividade;</p> <p>2. Fazer campanha nas escolas para promover a realização de eleições de representantes dos adolescentes no CMDCA;</p> <p>3. Capacitar e apoiar adolescentes sobre o que significa o controle social, incentivando a sua participação legítima no CMDCA.</p>	2022 2022	CMDCA/ SEC. EDUCAÇÃO	SEMASC/ SEC. EDUCAÇÃO

Inscrever 100% das Organizações públicas e privadas e registrar seus Serviços, Projetos e Programas de atendimento a criança e adolescente de acordo com o artigo 90 do ECA.	<p>1. Rever Resolução que define critérios para inscrição e seus anexos;</p> <p>2. Realizar censo das organizações que executam serviços, programas e projetos para garantir direitos da criança e do adolescente (art. 90 da Lei Menino Bernardo).</p>	2022			CMDCA/ CT	SEMASC
Realizar campanha permanente de captação de recursos para o CMDCA.	<p>1. Realizar articulação diretamente com os contadores estabelecidos no Município;</p> <p>2. Realizar articulação direta com as empresas locais;</p> <p>3. Divulgar em comunicados internos aos servidores públicos municipais sobre a possibilidade de destinação do imposto de renda ao FMDCA.</p> <p>4. Implantar O Selo Amigo Da Criança (Decreto) e entregar as Empresas doadoras.</p>				CMDCA	SEMASC/ CMDCA/RH
Assegurar a previsão das metas de médio e longo prazo deste Plano nos próximos PPAs.	<p>1. Elaboração de Plano de Trabalho das Comissões;</p> <p>2. Elaborar Plano de Ação contendo as metas de médio prazo;</p> <p>3. Apresentação de relatório de monitoramento das comissões/controladores à Plenária do CMDCA.</p>				CMDCA	SEMASC/ COMISSÕES RESPONSÁVEIS
Monitorar e avaliar a implementação do Plano Decenal e seus impactos.	Contratar assessoria externa para criação de instrumentos de monitoramento e avaliação.	2022			CMDCA	
Elaborar o Plano Decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	<p>1. Discutir intersetorialmente ações;</p> <p>2. Criar comissões;</p> <p>3. Viabilizar apresentação e aprovação.</p>	2022-2023			CMDCA/ TODAS SECRETARIAS	
Garantir implantação do OCA – Orçamento Criança e Adolescente no Município.	<p>1. Participar da discussão do LOA e da LDO.</p> <p>2. Promover a articulação interconselhos setoriais e de direitos para implantar, implementar, monitorar, avaliar o OCA</p>	2022			CMDCA/ CT/ SEMASC	SEMASC

#### EIXO 4 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo Estratégico 1: Fortalecimento da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Implantar a Política Municipal da Primeira Infância	<p>1. Elaborar o Plano Decenal da Primeira Infância;</p> <p>2. Constituir a Comissão Intersetorial;</p> <p>3. Fórum de sensibilização da importância da Primeira Infância</p>	2022/2023	TODAS AS SECRETARIAS/ CMDCA	TODAS SECRETARIAS

#### EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS Objetivo Estratégico 1: Fortalecimento da ação de controle social do CMDCA

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Capacitar conselheiros e atores do SGD sobre os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	<p>1. Reproduzir edição atualizada do ECA para distribuição entre os conselheiros e atores do SGD;</p> <p>2. Elaborar e executar um Plano de Educação continuada.</p>	2022 e quando houver atualizações	CMDCA	SEMASC
Alterar a legislação municipal de forma a assegurar a representação de outros importantes seguimentos da sociedade civil, do Poder Público e dos adolescentes a partir do mandato 2021/2023.	<p>1. Elaborar minuta de lei com as propostas de mudanças necessárias, incluindo as eleições para o 2º C.T.</p> <p>2. Encaminhar minuta de projeto de alteração legislativa para o Executivo analisar a conveniência e oportunidade em encaminhar ao Poder Legislativo.</p>	2022	CMDCA	
Redefinir as comissões permanentes e especiais do Conselho, de forma a possibilitar o acompanhamento da garantia de todos os direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Atualizar Resolução que define as comissões e suas atribuições.	2022	CMDCA	
Ampliar a participação da sociedade no controle da efetivação das políticas públicas.	<p>1. Produção e distribuição de material informativo (cartilhas, manuais, folhetos, site, mídias sociais) em linguagem acessível;</p> <p>2. Participar periodicamente dos programas na mídia local (TV, rádio, jornal).</p>	A partir de 2022	CMDCA	SEMASC

Realizar diagnóstico sobre violências contra crianças e adolescentes e piores formas de trabalho infantil nas diversas instâncias na rede: CT, Segurança, Educação, Esportes; Adequar e manter estrutura voltada às Políticas para Crianças e Adolescentes no Município.	1. Estruturar a Unidade de Direitos Humanos municipal, com setor voltado às Políticas para Criança e Adolescente;	2022	TODAS SECRETARIAS	TODAS SECRETARIAS	Pleno e efetivo funcionamento do CMDCA de acordo com a demanda	1. Assegurar a participação ativa dos representantes dos diversos setores da administração e representantes da sociedade civil; 2. Articular para que o executivo disponibilize suporte técnico e administrativo adequados; 3. Aquisição de equipamento: <i>data show e notebook</i> .	PERMANENTE	CMDCA	ORÇAMENTO MUNICIPAL
	2. Adequar e manter estrutura com condições de fornecer/compilar dados estatísticos sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes;	2022	SEMASC - GABINETE DO PREFEITO						
Capacitar os agentes públicos com objetivo de melhorar o atendimento geral. Capacitação da rede (incluindo Segurança) para violências, incluindo piores formas de trabalho infantil; Qualificar os agentes públicos para atendimento às demandas relacionadas a crianças e adolescentes.	1. Qualificar os agentes públicos para atendimento humanizado e de reconhecimento dos direitos para orientação e encaminhamentos adequados;	2022-2032	SEMASC	RECURSOS MUNICIPAIS	Apoiar e incentivar os Serviços de Acolhimento na melhoria da infraestrutura e no desenvolvimento de projetos para capacitação da equipe de atendimento (art. 260, § 2º do ECA).	Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade e segurança.	PERMANENTE	CMDCA	SEMASC
	2. Capacitar as equipes das diversas políticas para identificação e atendimento a situações de violência, inclusive as piores formas de trabalho infantil e violência;								
Garantir a implantação de política pública voltada ao jovem após desligamento do serviço de acolhimento institucional.	3. Qualificar as políticas públicas para gerar e fornecer dados sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes.				Celebrar as principais datas do calendário nacional relativas aos direitos das crianças e adolescentes.	Divulgar e celebrar: 1ª Semana de Fevereiro - Prevenção à Gravidez na Adolescência, Art. 8º-A do ECA; 18 de maio - Dia Nacional do Enfretamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; 13 de julho - Aniversário do ECA; 21 de setembro - Dia do Adolescente; 12 de outubro - Dia da Criança.	ANUALMENTE	CMDCA/ SEC. SAÚDE / SEC. EDUCAÇÃO/SESPORTES	SEMASC
	1. Atuar perante a gestão da Assistência Social para cobrar o andamento na implantação do serviço de acolhimento em república ou outro que o substitua, nos moldes definidos no Acórdão da Ação de Obrigação de Fazer nº 1002983-68.2019.8.26.0428, ajuizada pelo Ministério Público;	2021-2022	CMDCA/CT/ SEMASC	RECURSOS MUNICIPAIS	Realização da Conferência Municipal.	Realizar o evento de acordo com os eixos divulgados pelo CONANDA.	BIENAL	CMDCA	SEMASC
	2. Reforçar a necessidade de melhor orientação aos adolescentes acolhidos, visando à sua autonomia para o enfrentamento dos obstáculos da vida adulta ao se desligarem do acolhimento.				Criação da Comissão de defesa dos direitos da criança e do adolescente na Casa Legislativa.	1. Acompanhar a atuação do Executivo e dos órgãos públicos em geral em matéria de infância e juventude; 2. Zelar para que os "Planos Decenais de Atendimento" aprovados pelo CMDCA tenham o devido reflexo (com a devida "prioridade absoluta") no orçamento público e que seu processo de elaboração e revisão tenha o apoio do Poder Legislativo (valendo neste sentido observar o contido no art. 8º, par. único, da Lei nº 12.594/2012).	PERMANENTE	CMDCA/ CÂMARA DOS VEREADORES	

#### EIXO 5 – EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONSELHO

Objetivo Estratégico 1: Fortalecimento do CMDCA, do Conselho Tutelar e da rede de atendimento

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
-------	-------	--------	--------------	---------------------

Concluir o registro ou a renovação do registro das entidades mediante o preenchimento integral de todas as exigências dispostas na Resolução nº 01/2016 do CMDCA.	Acompanhar e cobrar o andamento das atividades de fiscalização solicitadas pelo CMDCA à vigilância sanitária por meio de ofício que tramita pelo Protocolo Administrativo nº 21.190/2020.	Mar/2022	CMDCA/ SEC. SAÚDE	
---	---	----------	----------------------	--

## EIXO 6 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Objetivo Estratégico 1: Favorecer uma cultura de respeito aos direitos humanos da criança e do adolescente**

METAS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS	ORIGEM DOS RECURSOS
Promover o respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes.	1. Criar campanha municipal; 2. Buscar parceria para financiamento da campanha; 3. Produzir material impresso e digital para a realização da campanha; 4. Produzir aplicativo para informar sobre direitos e onde buscar formas de apoio e garantias no Município.	PERMANENTE	CMDCA	SEMASC
Criar canais de relacionamento para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e dar sugestões.	1. Criar caixa de sugestões (física e/ou virtual) em todos os serviços derivados de chamamento público para que crianças e adolescentes possam opinar sobre o serviço prestado; 2. Criar Protocolo para abertura e leitura das sugestões e críticas pela Comissão de Monitoramento do chamamento público + responsáveis pelos serviços, para a utilização de forma construtiva, assegurando o anonimato dos autores das respostas; 3. Apresentação de resultados das avaliações do impacto na ação das OSC's para o CMDCA anualmente.	PERMANENTE	RESPECTIVAS SECRETARIAS	RESPECTIVOS ORÇAMENTOS

### RESOLUÇÃO Nº03 DE 09 DE MARÇO DE 2022

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "Aprova o Plano de Ação-2022"

O CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – do município de Paulínia, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 2.271/99, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia, resolve Tornar Público: Art. 1º- O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o ano de 2022, conforme disposto no anexo único. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 09 de março de 2022.

**Gisela da Silva Pereira**  
Presidente do CMDCA

**Semana da MULHER**  
Uma programação especial para você

**PROGRAMAÇÃO:**

**08/03 - Terça-feira**  
**9h00** Apresentação Grupo Divas de Dança  
**9h30** Palestra "Como conectar imagem à sua identidade", com Thaise Rizatti + Sorteio de Brindes  
**LOCAL:** Sala de Imprensa

**10h45** Aula de Automaquiagem (inscrição sujeita à capacidade do evento) + Sorteio de brindes  
**LOCAL:** Salão Nobre

**14h00** Palestra "Tenho em mim todos os sonhos do mundo" com Celina Daspett + Sorteio de Brindes  
**LOCAL:** Sala de Imprensa

**15h30** Aula de Automaquiagem (inscrição sujeita à capacidade do evento) + Sorteio de brindes  
**LOCAL:** Salão Nobre

**13/03 - Domingo**  
**8h00** Caminhada da Mulher  
**LOCAL:** Parque Zeca Malavazzi (percurso de 5k)

**O evento também contará com:**

- Aula de Zumba e Fitness
- Distribuição de Mudanças de temperos
- Museu Itinerante
- Feira de Troca de Livro
- Feira de Artesanato
- Pedalinho e Triciclos (das 10h às 17h)

Secretaria Municipal de RECURSOS HUMANOS | Secretaria Municipal de ESPORTES | Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | Conselho Municipal da MULHER | **PAULÍNIA** PREFEITURA MUNICIPAL

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**LIBERAÇÃO DOS AGENDAMENTOS:  
DIA 08/03/2022 ÀS 09 HORAS**

**1ª DOSE PARA TODAS AS CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS**

**2ª DOSE CORONAVAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS QUE RECEBERAM A 1ª DOSE CORONAVAC ATÉ DIA 11/02/2022.**

**IMUNIZAÇÃO DIAS 11 E 12/03/2022**

Faça o agendamento pelo site [paulinia.sp.gov.br](http://paulinia.sp.gov.br) ou 156

**PAULÍNIA** PREFEITURA MUNICIPAL